

ATAS DE-ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

"PERÍODO 11-10-40 à 29-09-54"



Ata nº 1

Aos onze dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e quarenta, no Estado do Rio Grande do Sul, em Caxias, na rua Julião de Castilhos alto do Teatro Central, reunidos os associados do Sindicato Caxiense de Bancários, representando a turma, perante os profissionais do ramo na localidade, todos identificados na forma da lei, o Sr. Terapim Alessandrini, Presidente em exercício, conforme artigo 2º do Decreto-Lei nº 1969, de 18 de Janeiro de 1940, comunica aos presentes que, conforme publicação feita três vezes na imprensa local, iriam ter início, naquele momento, a Assembleia anunciada. Assim convidava os presentes a designarem um presidente para dirigir os trabalhos da reunião, sendo aclamado então o Sr. Francisco Camerini, representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que convida os Srs. Mário de Alencastro Guimarães e Natal Ciprianello para para constituírem a mesa. O Sr. Francisco Camerini, com a palavra, mostra as vantagens resultantes para a classe, com a ratificação do reconhecimento do seu sindicato como órgão representativo da respectiva categoria profissional, de conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei nº 1402, de 5 de Julho de 1939. Ora, ainda, que para isso torna-se necessário promover a adequação ao plano do quadro das atividades e profissão, de acordo com o Decreto-Lei nº 2381, de 9 de Julho de 1940, passando então o Sindicato a representar a respectiva categoria profissional, adotando a denominação de Sindicato Inter-Municipal dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, com sede em Caxias, abrangendo mais os municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi, Inata, Alfredo Chaves, Fannonfilha, Antonio Prado, Flores da Cunha, Quaproni e Vacaria, com sede e foro em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos empregados em estabelecimentos de crédito, na base territorial, conforme os Decretos-Leis nº 1402, de 5 de Julho de 1939, 2.253, de 29 de Julho de 1940 e 2381, de Julho também de 1940, e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade profissional e de sua subordinação aos interesses nacionais.

dos estatutos, sendo os mesmos discutidos, votados e aprovados, antigo por artigo, conforme cópia autêntica anexada e presente. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão, e eu, Mário de Alencastro Guimarães, servindo de secretaria, levo a presente ata, que vai assinada por todos os membros da mesa da Assembleia.

Caxias, 11 de Outubro de 1940

Terapim Alessandrini Presidente da mesa
Francisco Camerini Secretário
Mário de Alencastro Guimarães Secretário

Estatutos do Sindicato Inter-Municipal dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, com sede em Caxias

Capítulo I

dos fins do Sindicato

Art. 1º - O Sindicato Inter-Municipal dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, em Caxias, Bento Gonçalves, Garibaldi, Inata, Alfredo Chaves, Fannonfilha, Antonio Prado, Bom Jesus, Flores da Cunha, Quaproni e Vacaria, com sede e foro em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos empregados em estabelecimentos de crédito, na base territorial, conforme os Decretos-Leis nº 1402, de 5 de Julho de 1939, 2.253, de 29 de Julho de 1940 e 2381, de Julho também de 1940, e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade profissional e de sua subordinação aos interesses nacionais.

Art. 2º - São prerrogativas do Sindicato:

a - representar perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses da categoria dos empregados em estabelecimentos de crédito e os interesses individuais dos associados, relativamente à aludida categoria;

- b. fundar e manter agências de colocação;
- c. firmar contratos coletivos de trabalho;
- d. eleger ou designar os representantes da respectiva categoria;
- e. colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a sua categoria;

f. imprimir contribuições a todos aqueles que participam da categoria representada, nos termos do artigo 3º, alínea f, do Decreto-lei nº 1402, de 5 de Julho de 1939, e do Decreto-lei nº 2377, de 8 de Julho de 1940, na forma das instruções expedidas pela Portaria Ministerial nº 36.339, de 31 de Julho de 1940.

Artº 3 - Dos deveres do Sindicato:

- a. colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade da classe;
- b. promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito;
- c. manter serviços de assistência judiciária para os associados, visando a protecção profissional;
- d. fundar e manter escolas, especialmente de aprendizagem, e instituições de assistência social;
- e. promover a conciliação dos dissídios de trabalho.

Artº 4º - Das condições para o funcionamento do Sindicato:

- a. observância rigorosa da lei e dos princípios de moral e cumprimento dos deveres civis;
- b. abstenção de qualquer propaganda nas sés de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas também de candidaturas a cargos electivos reservados ao Sindicato;
- c. inexistência do cargo electivo cumulativamente com o de emprego remunerado pelo Sindicato;
- d. quinquidade do exercício dos cargos electivos, ressalvada a hipótese de afastamento do trabalho, para esse exercício, prevista no art. 22 do Decreto-lei nº 1402, de 5 de Julho de

1939.

Artº 5º - O Sindicato não participará de organizações internacionais.

Capítulo II

Dos direitos e deveres dos empregados.

Artº 6º - A todo o indivíduo que participe da categoria dos empregados dos Estabelecimentos de Crédito, satisfazendo as exigências da legislação sindical, assiste o direito de ser admitido no Sindicato.

Parágrafo único - No caso de ser a admissão recusada por motivo de falta de idoneidade devidamente comprovada, cabe a reclamação do interessado para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 7º - Dividem-se os associados em:

- I. Fundadores, aqueles que tenham participado da assembleia geral de fundação do Sindicato.
- II. Efectivos, aqueles que apresentarem seu pedido de admissão instruído com os seguintes elementos:
 - a. menção do nome por extenso, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, residência, estabelecimento ou local onde exerce a profissão;
 - b. prova da profissão, mediante carteira profissional ou documento que a substitua.
- III. Beneficentes, aqueles que tiverem prestado relevantes serviços ao Sindicato, exclusivamente:
 - a. manifestando alto espírito de colaboração com o poder público;
 - b. promovendo a solidariedade das classes;
 - c. concorrendo para o desenvolvimento do património do Sindicato, mediante doações ou legados.

Artº 8º - Na sede do Sindicato encontrar-se-á, segundo o modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um livro de registo de associados, autenticado pelo funcionário competente do mesmo Ministério, e do

qual asserção constam as especificações exigidas no artigo anterior.

Artº 9º - Se todo o ato lesivo de direito ou contrário a esses estatutos, emanado da Diretoria, ou da assembleia geral, perderá qualquer associado requerer, aliás, recorrer, antes de trinta dias, para a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 10º - São direitos dos associados:

a. tomar parte, votar e ser votado nas assembleias gerais, na conformidade com o artigo 14;

b. requerer, com um número de associados superior a 20, a convocação da assembleia geral extraordinária, justificando-a;

c. gozar dos serviços do Sindicato.

Parágrafo 1º - Os direitos dos associados são pessoais e intransmissíveis.

Parágrafo 2º - Perderá seus direitos o associado que, por qualquer motivo, deixar o exercício da profissão, exceto nos casos de aposentadoria, invalidez, falta de trabalho, ou prestações de serviço militar obrigatório, ficando nestes dois últimos casos, e enquanto ocorrerem, isento do pagamento das contribuições e privado do exercício de cargo de administração.

Artº 11º - São deveres dos associados:

a. pagar pontualmente a mensalidade de 24000;

b. comparecer às assembleias gerais e acatar as suas decisões;

c. desempenhar o cargo para o qual foi eleito e no qual tenha sido investido;

d. prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos da categoria dos empregados em estabelecimentos de crédito;

e. comparecer às sessões cívicas comemorativas das datas e festas nacionais, realizadas na sede social ou sob a convocação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

f. não tomar deliberações que interessem à categoria sem prévio pronunciamento do Sindicato;

g. respeitar, em tudo, a lei e acatar as autoridades constituídas;

h. cumprir os presentes estatutos.

Artº 12º - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social.

Parágrafo 1º - Serão suspensos os direitos dos associados:

a. os que não comparecerem a três assembleias gerais consecutivas sem causa justificativa;

b. os que desacatarem a assembleia geral ou a diretoria.

Parágrafo 2º - Serão eliminados do quadro social:

a. os que, por sua má conduta profissional, expunham a dignidade, ou falta conduta contra o patrimônio moral ou material do Sindicato, se constituírem elemento nocivo à entidade;

b. os que, sem motivo justificado, se absterem em mais de três meses no pagamento de suas contribuições.

Parágrafo 3º - As penalidades serão impostas pela Diretoria.

Parágrafo 4º - A aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá preceder a audiência do associado, o qual poderá aduzir por escrito a sua defesa.

Parágrafo 5º - Da penalidade imposta caberá recurso para a Assembleia Geral.

Parágrafo 6º - A simples manifestação da maioria não será base para aplicação de qualquer penalidade, as quais só terão cabimento nos casos previstos na lei e nestes estatutos.

Parágrafo 7º - Para o exercício da profissão e cominação das penalidades não impedirá incapacidade, a qual

se poderia ser declarada pela autoridade competente.
 Artº 13º - Os associados que tenham sido eliminados do quadro social poderão reingressar no Sindicato, desde que se reabilitem, a juízo da Assembleia Geral, ou liquidem seus débitos, quando se tratar de atraso de pagamento.

Parágrafo único: da hipótese de readmissão de que trata este artigo, o associado receberá novo número de matrícula, sem prejuízo da contagem de tempo como associado.

Capítulo III

Das condições para votar e ser votado.

Artº 14º - São condições para o exercício do direito de voto em eleição sindical:

- a - ter o associado mais de seis meses de inscrição no quadro social do Sindicato e mais de dois anos de exercício da profissão na respectiva base territorial;
- b - ser maior de 18 anos;
- c - estar no gozo de seus direitos sindicais.

Parágrafo 1º - Não se podem candidatar aos cargos administrativos ou de representação profissional:

- a - os que professarem ideologias incompatíveis com as instituições ou com os interesses da Nação;
- b - os que não tiverem atualizadas as suas contas de exercício em cargos de administração;
- c - os que tiverem lesado o patrimônio de qualquer associação profissional;
- d - os que não estiverem, desde dois anos antes, pelo menos, no exercício efetivo da profissão, dentro da base territorial do Sindicato, ou em representação profissional;
- e - os que tiverem má conduta, devidamente comprovada;
- f - os que forem empunçados do Sindicato ou da associação de grau superior.

Parágrafo 2º - Os mandatos da diretoria e do conselho fiscal serão de dois anos.

Parágrafo 3º - É vedada a reeleição, para o período imediato, de qualquer membro da diretoria ou do conselho fiscal.

Parágrafo 4º - Os cargos da diretoria e do conselho fiscal do Sindicato e os de representação profissional serão conferidos a brasileiros que possuam os requisitos deste artigo, sendo o de presidente do Sindicato provido somente por brasileiro nato.

Capítulo IV

Do ato preparatório das eleições.

Artº 15º - Até à requisa do dia fixado para a realização da assembleia geral que devesse proceder a eleição, compete ao presidente do Sindicato:

- a - organizar a relação completa dos associados quites e em pleno gozo de seus direitos;
- b - preparar os livros das atas eleitorais e os de assinaturas dos eleitores, bem como sobrecintas sem inscrições nem gravuras, além de tinta, caneta, lapis, lacre, goma e tudo o mais que se torne necessário ao processo eleitoral;
- c - providenciar para a colocação de quades ou balcões divisorios com os quais se forme o recinto destinado ao funcionamento das urnas;
- d - colocar cabinas individuais aos locais a que se refere a alínea anterior, provido as das chapas registradas de que trata o artigo 16º.

Capítulo V

Do registro dos candidatos a cargos eletivos.

Artº 16º - O registro dos candidatos será efetuado no Sindicato, por meio de chapa, entregue, em três vias, mediante recibo, à respectiva secretaria, por qualquer associado, até sete dias antes da realização das eleições.

Parágrafo 1º - As chapas, após o registro, serão sob as vistas

do presidente do Sindicato, transcritas em quadros com letras visíveis a cinco metros de distâncias, afixados em local adequado na sede social, a fim de que os nomes dos componentes de cada uma cheguem ao conhecimento dos associados.

Parágrafo 2º - Toda a chapa registrada terá como única legenda o título do Sindicato;

Artº 17º - O registro a que se refere o artigo anterior será requerido ao Sindicato pelo candidato que encabeçar a respectiva chapa, juntando, em três vias, uma demonstração em que individualize os candidatos nela incluídos, contendo os dados seguintes:

- a - número de matrícula no Sindicato;
- b - número da carteira profissional e respectiva série;
- c - o nome do estabelecimento onde exerce a profissão;
- d - naturalidade;
- e - idade;
- f - estado civil;
- g - número de anos de exercício da profissão, na base territorial do Sindicato.

Artigo 18º - Em cada chapa figurarão tanto suplentes quanto formam os elementos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo único: - Os suplentes ficam sujeitos às exigências do Artº 14º.

Artigo 19º - É assegurado a todo o associado, nas condições da lei, o direito de concorrer a cargos da diretoria ou do conselho fiscal do Sindicato, desde que o solicite por meio da chapa registrada nos termos destes estatutos.

Artº 20º - Os candidatos que encabeçarem chapas gozam o direito de indicar, por escrito, ao presidente da assembleia geral, os seus fiscais.

Capítulo VI

Do processo das eleições e votações.

Artº 21º - As normas e labeladas neste estatuto para o processo das eleições e das votações serão observadas nos casos seguintes:

- a - eleição para cargos da diretoria, do conselho fiscal, e de representação profissional;
 - b - tomada e aprovação de contas da diretoria;
 - c - aplicação do patrimônio;
- do julgamento de atos da Diretoria relativos a penalidades impostas aos associados.

Artº 22º - A eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato será realizada com antecedência mínima inferior a 30 dias, contados da data da terminação do mandato.

Parágrafo 1º - A convocação da Assembleia Geral será feita pelo presidente do Sindicato, com indicação de local, dia e hora, mediante edital, publicado, com a antecedência de três dias, em jornal de grande circulação sem prejuízo das publicações em boletins e avisos afixados na sede social e nos locais de trabalho, anuário, entre com, os responsáveis pelo estabelecimento em que se pretenda fazer a afiação.

Parágrafo 2º - Havendo número legal de associados, o presidente do Sindicato, ou seu substituto legal, abrirá a sessão, passando a presidência ao membro mais idoso do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3º - O presidente da mesa, depois de fazer a leitura do edital de convocação, declinará em breves palavras, a finalidade da assembleia, nomeando, a seguir, os seus secretários e escrevidores e dando início aos trabalhos cuja ordem do dia será a seguinte:

- a - leitura dos nomes dos componentes das mesas eleitorais;
- b - leitura dos nomes dos candidatos concorrentes ao pleito, constantes das chapas previamente registradas na Secretaria do Sindicato;
- c - leitura dos nomes dos fiscais dos candidatos que encabeçarem as chapas registradas.

Artº 23º - Sempre que julgar conveniente, o Director do Departamento Nacional do Trabalho designará os presidentes das seções eleitorais quer no Distrito Federal, quer nos Estados e Territórios do Peru.

Parágrafo único: A Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio poderá nomear assistentes junto às mesas eleitorais.

Artº 24º - Concluídos os atos preliminares, o presidente dará início à votação que se processará pela seguinte forma:

a - o presidente da mesa eleitoral abrirá a urna, examinando-a e mostrando aos presentes que a mesma está vazia e perfeita, para, em seguida, fechá-la, garantindo a inviolabilidade com lacre, ou papel publicado pelos componentes da mesa;

b - far-se-á a chamada de cada eleitor, o qual, depois de receber das mãos do presidente da mesa uma sobre-conta, se dirigirá ao gabinete indestruível, onde colocará a chapa de seu voto na sobre-conta, fechando-a, e vindo depositá-la, em seguida, na urna, depois de ter assinado o livro de votantes;

c - encerrada a primeira chamada, proceder-se-á, desde logo a uma segunda chamada;

d - encerradas as chamadas, si se verificam, do livro de votantes, o comparecimento da maioria absoluta, dar-se-á início à apuração, ou, havendo conveniência, serão devidamente reduzidas, lacradas e publicadas as urnas, para apuração no dia seguinte;

e - não havendo votado a maioria absoluta a que se refere a alínea anterior, ficará sem efeito a eleição, sendo então lavrada, no mesmo dia a ata da assembleia e assinada pelo presidente e mesários;

f - em virtude da ocorrência de que trata a alínea anterior, far-se-á nova convocação dentro do prazo de

oito dias, procedendo-se como anteriormente, e sendo então considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos eleitores presentes;

g - terminados os trabalhos eleitorais, proceder-se-á à conta geral dos votos, verificando-se previamente si cada sobre-conta contém mais de uma cédula, caso em que serão anuladas essas cédulas e si o número de sobre-contas coincide com o de votantes, o que, em caso negativo, determinará a nulidade do pleito;

h - finda a contagem dos votos e encerrado o livro de votantes pelo presidente, será pelo mesmo proclamado o resultado, lavrando-se a ata da assembleia geral, assinada pelo presidente, mesários e autoridades presentes, devendo escrupulosamente consignar o número de associados que votaram, o número de votos atribuídos a cada um dos candidatos e a afirmação de que as eleições obedeceram ao sistema de sufrágio secreto e, bem assim, registar as ocorrências que se relacionarem com o pleito;

i - em caso de empate, será eleito o associado mais antigo no quadro Social do Sindicato;

Parágrafo único: No impedimento que qualquer mesário ou secretário da mesa eleitoral, o presidente da assembleia geral, si necessário, escolher, entre os associados, o respectivo substituto; e, sendo o presidente impedido, caberá a presidência ao secretário.

Artº 25 - Será assegurada absoluta liberdade de voto, sendo proibida propaganda eleitoral no recinto do Sindicato e num raio de mil metros da sede social, devendo a fiscalização ser exercida pelo presidente da mesa, o qual poderá solicitar garantias às autoridades locais;

Parágrafo 1º - Lícito às autoridades, o presidente da mesa eleitoral, seus secretários, os fiscais e o presidente do Sindicato proclamar permanentemente no espaço destinado ao

financiamento da mesa.

Parágrafo 2º - Ao presidente, secretário e fiscais de cada mesa eleitoral não será permitido o afastamento do respectivo recinto durante o pleito, a não ser em caso excepcional, observada a substituição previamente nestes estatutos.

Parágrafo 3º - Compete à Diretoria do Sindicato assegurar aos membros das mesas eleitorais o necessário suprimento para fins de sua alimentação durante os respectivos trabalhos.

Capítulo VII

Da aprovação das eleições

Artº 26º - A diretoria só será empobrecida depois de aprovada a respectiva eleição pelo Movimento do Trabalho, Indústria e Comércio, em sessão do Sindicato aquiescente, logo após as eleições, o resultado do pleito, mediante os documentos seguintes:

a - ata da assembleia geral, autenticada com as assinaturas, reconhecidas por tabelhões;

b - lista dos eleitos, com a discriminação dos cargos e as seguintes especificações, relativas a cada um: o número de matrícula no Sindicato, nome por extenso, idade, estado civil, nacionalidade, naturalidade, profissão, residência, lugar de trabalho, número da inscrição na instituição social a que pertencer, o número e série da carteira profissional.

c - comprovante de que o presidente eleito é brasileiro nato e os demais membros da administração brasileiros natos ou naturalizados;

d - comprovante de que os eleitos tiverem apuradas suas contas, desde que hajam esconhecido o cargo de administração.

e - comprovante de que os eleitos se acham há dois anos, pelo menos, no exercício efetivo da profissão dentro da base territorial do Sindicato, ou em representação profissional.

Capítulo VIII

Artº 27º - As assembleias gerais são solenizadas nas reuniões não contrárias às leis vigentes e a estes estatutos; suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos associados presentes, salvo casos previstos nos artigos 54 e 56.

Artº 28º - Realizar-se-ão as assembleias gerais extraordinárias:

a - quando o presidente, ou a maioria da diretoria ou do Conselho Fiscal, julgar conveniente;

b - a requerimento dos associados, em número de 20 ou quais especificarão por escrito eadamente os motivos convocação.

Artº 29º - As assembleias gerais extraordinárias só poderão ser realizadas com autorização da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e tratar dos assuntos para que foram convocadas.

Artº 30 - A convocação da assembleia geral extraordinária, quando feita pela maioria da diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados, não poderá opor-se o presidente do Sindicato, que terá de promover sua realização dentro de cinco dias, contados da entrada o requerimento na Secretaria.

Parágrafo 1º - Deverá comparecer à respectivamente reunião dos que a promoveram.

Parágrafo 2º - Na falta de convocação pelo presidente, fará-la, o esquivado o prazo marcado neste artigo, aqueles que a deliberaram realizar com audiência da Delegacia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 31º - As assembleias gerais extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para que foram convocadas.

Capítulo IX

Da Diretoria

Artº 32º - O Sindicato será administrado por uma Diretoria composta de 4 membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - A Diretoria elegará, dentre seus membros, o Presidente do Sindicato.

Parágrafo 2º - Os diversos cargos serão ocupados na ordem de mérito da lista eleita.

Artº 33º - A Diretoria compete:

a. dirigir o Sindicato de acordo com os presentes estatutos, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados e da categoria representada;

b. elaborar os regulamentos de serviços necessários, subordinados a estes estatutos;

c. cumprir e fazer cumprir as leis em vigor e as determinações das autoridades competentes, bem como os estatutos, regulamentos e resoluções próprias e das assembleias gerais;

d. organizar o orçamento anual, que, com o parecer do Conselho Fiscal, será submetido à aprovação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

e. aplicar as penalidades previstas nestes estatutos;

f. reunir em sessões, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o presidente ou a maioria a convocar.

Parágrafo único - As decisões deverão ser tomadas por maioria de votos, com a presença mínima de mais da metade de seus membros.

Artº 34º - Ao presidente compete:

I - Representar o Sindicato, perante a Administração Pública e em Juízo, podendo nesta última hipótese e delegar poderes.

II - Convocar as sessões da Diretoria e da Assembleia Geral, presidindo aquelas e instalando as desta última.

III - Assinar as atas das sessões, o orçamento anual e todos os papéis que dependam da sua assinatura, bem como publicar os livros da Secretaria e da Tesouraria.

IV - Ordenar as despesas autorizadas e visar os cheques e contas a pagar, de acordo com o Tesoureiro.

V - Nomear os funcionários e fixar os seus vencimentos

consoante as necessidades de serviço, com aprovação da Assembleia Geral.

VI - Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentá-lo à Assembleia Geral Ordinária a realizá-la no primeiro trimestre, para a devida aprovação, e enviá-lo até 31 de março, à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sendo do mesmo praxe.

a. resumo dos principais acontecimentos verificados no curso do ano anterior;

b. relação dos associados admitidos durante o ano, com as especificações exigidas nestes estatutos e menção dos respectivos números de matrícula;

c. relação dos associados que durante o ano deixaram de pertencer ao quadro social, com as especificações e que se refere a alínea anterior e declaração do motivo de tal ocorrência;

d. balanço do exercício financeiro, apresentando as diminuições necessárias, em quadros, bem como o visto e parecer do Conselho Fiscal.

VII - Enviar, anualmente, até 31 de outubro, ao Departamento Nacional do Trabalho, segundo modelo anexo à portaria ministerial nº Sbm 339, de 31 de julho de 1940, o orçamento da receita e despesa do Sindicato a fim de ser submetido à aprovação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 35º - Ao secretário compete:

a. substituir o Presidente no seu impedimento;

b. preparar a correspondência de expediente do Sindicato;

c. ter sob sua guarda o arquivo;

d. redigir e ler as atas das sessões da Diretoria e das Assembleias Gerais;

e. dirigir e fiscalizar os trabalhos da Secretaria.

Artº 36º - Ao tesoureiro compete:

- a. Instalar o Secretário nos seus impedimentos;
- b. ter sob sua guarda e responsabilidade os valores do Indicato;
- c. assinar com o presidente, os cheques e efetuar os pagamentos e recolhimentos autorizados;
- d. dirigir e fiscalizar os trabalhos de Tesouraria;
- e. apresentar ao Conselho Fiscal balancetes mensais e um balanço anual;
- f. receber os dinheiros do Indicato do Banco do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A vedação ao Tesoureiro consignar em seu poder toda a importância superior a R\$. 5.000.000 (cinco pontos de mil).

Capítulo X Do Conselho Fiscal

Artº 37º. O Indicato terá um Conselho Fiscal, composto de três membros, eleitos pela Assembleia Geral, na forma destes estatutos, limitando-se a sua competência à fiscalização da gestão financeira.

Artº 38º. O Conselho Fiscal incumbirá:

- a. dar parecer sobre o orçamento do Indicato para o exercício financeiro;
- b. opinar sobre as despesas extra-orçamentárias, sobre os balancetes mensais e sobre o balanço geral;
- c. reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário.
- d. dar parecer sobre o balanço do exercício financeiro no momento de ser levado ao conhecimento da Assembleia Geral Ordinária a que alude o inciso VI do artº 34º.

Parágrafo único. O parecer sobre o balanço do exercício financeiro deverá constar da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária a que alude o inciso VI do artº 34º.

Capítulo XI

Da perda do mandato.

Artº 39º. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão o seu mandato nos seguintes casos:

- a. má conduta ou delapidação do patrimônio social;
- b. grave violação destes estatutos;
- c. abandono do cargo na forma prevista no parágrafo único do artigo 45º;
- d. aceitação ou solicitação de transferência que implique no afastamento do cargo.

Parágrafo único, alínea 1º. A perda do mandato será declarada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Toda suspensão ou destituição de cargo administrativo deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recursos na forma destes estatutos.

Artº 40º. Na hipótese de perda de mandato, as substituições se farão de acordo com o que dispõe o artº 42º.

Capítulo XII Das substituições

Artº 41º. A convocação dos suplentes, quer para a Diretoria, quer para o Conselho Fiscal, compete ao presidente, ou seu substituto legal, e obedecerá à ordem de antiguidade na matrícula do Indicato.

Artº 42º. Havendo renúncia, ou destituição, de qualquer membro da Diretoria, assumirá automaticamente o cargo vacante o substituto legal previsto nestes estatutos.

Parágrafo 1º. Se esgotada a lista de membros da Diretoria, serão convocados os suplentes, que preencherão os últimos cargos.

Parágrafo 2º. A providência indicada no parágrafo anterior é aplicável em caso análogo que ocorra, com relação aos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3º. Os renúncias serão comunicadas, por

escrito, ao presidente do Sindicato.

Parágrafo 4º - Em se tratando de renúncia do Presidente do Sindicato, será esta notificada, igualmente por escrito, ao seu substituto legal, que, dentro de quarenta e oito horas, renúncia a Diretoria, para a ciência do ocorrido.

Artº 43º - Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e não houver suplente, o Presidente, ainda que resignatário, convocará a Assembleia Geral, afim de que esta constitua uma Junta Governativa Provisória dando ciência à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artº 44º - A Junta Governativa Provisória constituída nos termos do artigo anterior procederá às diligências necessárias à realização de novas eleições para a investidura dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, na conformidade dos presentes estatutos e no prazo máximo de noventa dias, contados de sua posse.

Parágrafo único. Os membros da Junta são inelegíveis para qualquer cargo nas eleições de que trata este artigo.

Artº 45º - Em caso de abandono do cargo, proceder-se-á na forma dos artigos anteriores, não podendo, entretanto, o membro da Diretoria, ou do Conselho Fiscal, que tiver abandonado o cargo, ser eleito para qualquer mandato de administração sindical, ou de representação profissional, durante cinco anos.

Parágrafo único. - Considera-se abandono do cargo a ausência, não justificada a três reuniões sucessivas da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Artº 46º - Ocorrendo o falecimento de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, proceder-se-á na conformidade do artº 42º e seu parágrafo.

Artº 47º - Os suplentes não convocados poderão con-

correr no pleito imediato.

Capítulo XIII

Do Patrimônio do Sindicato

Artº 48º - Constituem o patrimônio do Sindicato:

- a - as contribuições daqueles que participarem da categoria representada, nos termos da alínea f do artigo 2º;
- b - as contribuições dos associados;
- c - as doações e legados;
- d - os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;
- e - aluguéis de imóveis e juros de títulos e de depósitos;
- f - as multas e outras rendas eventuais.

Parágrafo 1º - A impenhorabilidade da contribuição estipulada no artº 11, não poderá sofrer alteração sem o prévio pronunciamento da Assembleia Geral e subsequente aprovação pela autoridade e na forma dos presentes estatutos.

Parágrafo 2º - Nenhuma contribuição poderá ser imposta aos associados além das determinadas expressamente em lei e na forma dos presentes estatutos.

Artº 49º - As despesas do Sindicato correrão pelas seguintes rubricas:

- a - contribuição federal;
- b - custo profissional;
- c - agências de colocação;
- d - despesas gerais;
- e - imóveis e utensílios;
- f - esquadilho;
- g - representação;
- h - despesas de conservação (imóveis e utensílios etc.);
- i - previdência;
- j - impostos;

p - multas;
 l - honorários e comissões;
 m - despesas despesas;
 n - assistência (social, judiciária, dentária, médica e hospitalar.)

Art.º 50º A administração do patrimônio do Sindicato, constituído pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete à Diretoria.

Art.º 51º - Os títulos de renda, bem como os bens imóveis, só poderão ser alienados mediante permissão expressa da Assembleia geral, e em escritura secreta, e por autorização do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art.º 52º No caso de dissolução, por se achar o Sindicato inerte nos lis de definição contra a personalidade da nacional, a estrutura e a segurança do Estado e a ordem política e social, os seus bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da União e aplicados em obras de assistência social, a critério do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art.º 53º - Os atos que importem malversação ou dilapidação do patrimônio do Sindicato são equiparados, consoante o art.º 42 do Decreto - lei nº 1402, de 5 de Julho de 1939, aos crimes contra a economia popular.

Art.º 54º - No caso de dissolução do Sindicato, o que se dará por deliberação da Assembleia geral para esse fim especialmente convocada, e com a presença mínima de 3/4 dos associados quites, o seu patrimônio será destinado a alguma instituição social da cidade de Cascias, Estado do Rio Grande do Sul, submetendo-se esse ato à aprovação do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único. A importância que houver em

caixa, correspondente à arrecadação do imposto sindical, será recolhida ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a fim de ser transferida para o Sindicato que vier a ser constituído como representante da categoria.

Capítulo XIV

Disposições Gerais

Art.º 55º Dentro da respectiva base territorial, o Sindicato, quando julgar oportuno, instituirá delegacias, ou seções, para melhor proteção dos seus associados e da categoria que representam.

Art.º 56º Os presente estatutos, que não poderão entrar em vigor antes da data da publicação do despacho que os aprovar, só poderão ser reformados por uma Assembleia geral para esse fim especialmente convocada, estando presentes, pelo menos, dois terços dos associados quites, cabendo à respectiva mesa submeter as alterações à aprovação da autoridade competente.

Guilherme
Strohl
Ass. Gm. Ant. 2

Presidente da mesa
 Secretário da mesa
 Secretário da mesa.

Art.º 2

Nos dezesseis dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e um reuniram-se os associados que assinaram o livro de presença, em Sessão de Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Sr. Presidente da Junta Governativa Provisória, na forma do art.º 28, letra a), com a seguinte

Ordem do Dia

Discussão e aprovação das teses a serem aplicadas, aliás, apresentadas no próximo Congresso a realizar-se na Capital da República, no dia 17 de agosto próximo futuro;

Ratificação pela Assembleia da solidariedade que a Sindacato Hipotecar a Comissão do 2º Congresso Brasileiro de Bancários, e

discussão da Representação deste Sindicato junto ao Congresso referido.

Submetidos os assuntos a discussão da Assembleia, após as necessárias considerações em torno de cada caso, ficou deliberado o seguinte:

I - Aprovar as três apresentadas pelos Srs. Perapim Alessandrini e Natal Espinella, a primeira sobre a "Solidariedade Bancária" e a segunda sobre o "Cooperativismo dentro dos Sindicatos".

II - Ratificar a solidariedade prestada pela Junta Governativa ao 2º Congresso Brasileiro de Bancários, e

III - Concordar com a representação direta do Sindicato junto ao Congresso, sendo escolhido, por aclamação, o Sr. Perapim Alessandrini, Presidente da Junta Governativa. Provisória.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

Perapim Alessandrini Presidente da mesa
Natal Espinella Secretário da mesa
Perapim Alessandrini Secretário da mesa

Ata nº 3

Aos trinta dias do mês de Outubro de 1941, nesta cidade de Goiás, Estado do Rio Grande do Sul, a Rua Pinheiro da Silva nº 760, as cinco e meio, digo departe horas e trinta minutos, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os associados do Sindicato Lasiense de Bancários, para tratar da convocação de Assembleia geral, a qual se realizou sob a presidência do Sr. Perapim Alessandrini, presidente da Junta Governativa deste Sindicato, declaram abster-se a favor, passando em seguida a presidência

dos trabalhos ao Sr. Perapim Luiz Brachi, o qual foi indicado pelo plenário. O Sr. presidente a essa, depois de ter proferido a leitura da Estatuta do Sindicato, expôs aos presentes, qual era a finalidade da assembleia, sendo esta a eleição de uma comissão de trabalho para o renomeamento da Junta Administrativa do Sindicato de Apoio Técnico e Técnico de Bancários, em pro de fornecer, de acordo com o artigo quinto do regulamento durante uma a duração máxima de 54 (cinquenta e quatro) dias de Outubro de 1941 (mil novecentos e trinta e quatro) e de em conformidade com a estatuta número C.N.T. trinta e seis uma quarenta e um enviada pelo Sindicato ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Trabalho, em vinte e nove de Outubro de mil novecentos e quarenta e um. E depois o senhor presidente da mesa convidou os Senhores Perapim Alessandrini e Natal Espinella para secretariar os trabalhos, bem como os Senhores Perapim Luiz Brachi e Nelson Tiém S. Grita, para arquivar de documentação, mandando que o secretário Perapim Alessandrini fosse a nome do candidato constante da chapa nominalmente registrada no estatuto de Sindicato. Após estes atos preliminares, o senhor Presidente dos trabalhos determinou proceder a eleição, pelo sistema de voto secreto, depois de examinada a urna e verificada se que se estava a altura disso, fazendo a leitura, em seguida, com a mesma finalidade, garantida pelo trabalho indicado pelos componentes da mesa. Feito o chamado regulamentar de cada eleição, e depois de verificada, foram tirados a totalidade dos votos, enumerando a chamada. Procede-se, a seguir, a apuração, tendo-se constatado previamente que cada sobre carta continha apenas uma cédula e que o número de sobre carta continha

com o restante. Fim a contagem dos votos e
anunciado o limbo de votos, foi pelo senhor presidente,
proclamando o resultado do pleito, que foi o seguinte:

Para Delegado Eleitoral do Sindicato Camionista de Bonu-
irio, Manoel de Almeida Guimarães, com vinte e oito
votos. Em seguida o senhor presidente declarou que, de
acordo com o que prescreve a lei enunciará o Tribu-
nais para telegrafar ao senhor presidente do Conselho
Municipal de Curitiba, comunicando-lhe o resultado da
eleição. Identica providencia tomada em relação ao
doutor Adolpho Moraes, presidente do Instituto de Ap-
rentizagem e Jovens do Paraná. Agradecendo o comi-
tamento dos associados presentes, e como nada
mais houvesse a tratar, o senhor presidente, antes
de sair por encerrar a sessão congratulou-se com o
Delegado Eleitoral, e, para os devidos efeitos em Curitiba, por
Roberto, secretario da mesa, lura a seguinte lista que
o também subscrita pelo chamado dirigente do sistema
da representação em a presa.

Simão de Jesus Brandão Presidente da mesa
Fernando de Jesus Brandão 1º Secretario
Roberto 2º Secretario
Escriturador
Nelson Wilay Escriturador
Ata nº 4

Nos dois dias do mês de Junho de mil novecentos e
trinta, alias, de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade
de Casciás, Estado do Rio Grande do Sul, a rua Pinheiro Machado,
número mil setecentos e sessenta, às doze horas, reuniram-se
os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimen-
tos Bancários, de Casciás, em Assembleia Geral, em segunda
convocação, ambas feitas por intermédio do jornal "O Mo-

mento", a primeira na edição de primeiro do mês de Junho do
ano já referido e a segunda na edição de oito desse mês.

Havendo minino legal, o que se verificou pelo livro de
presença, o Sr. Presidente da Junta Governativa Provisoria, Sena-
fim Alessandrini, declarou aberta a sessão, passando em se-
guida, a Presidencia dos trabalhos ao Sr. Benigno José Rossato,
o qual pona indicado pelo plenário. O Sr. Presidente da
mesa, depois de ter procedido a leitura dos editais de convoca-
ção, explicou aos presentes qual era a finalidade da
Assembleia, sendo esta a eleição da Diretoria, avendo,
também se ter sido registrada uma ata, e isso a
28 (vinte e oito) de maio do ano já referido, a qual
tem a seguinte constituição e foi apresentada pelo Sr.
Paulino Battastini:

Diretoria: Paulino Battastini, Antonio Crivello e Henrique
Mooney - Suplentes: Frederico José Boeller, Altair Bra-
ginielli e Serafim Luiz Vilgas. - Conselho Fiscal: Serafim
Alessandrini, Manoel de Almeida Guimarães e Vital
Serafim Crivello. - Suplentes: Vespasiano Rodriguez, Baia
e Gregorio José Gibron. A seguir o senhor Presidente da
mesa, convidou os senhores Olympio (Olympio) Adolfo
Basarin e Eduardo de Almeida Guimarães para
secretários, e os senhores Manoel de Almeida Guimarães
e Volante de Filippis para secretários dos trabalhos. Após
estes atos preliminares, o senhor Presidente dos trabalhos de-
terminou se procederia votação, pelo sistema de escrutínio
secreto, depois de escrutinada a urna e verificada que a mesma
se achava vazia, parando-a a seguir, em seguida, com a res-
pectiva inviolabilidade, garantida por selo publicado pelos
comproventes da mesa. Feita a chamada regulamentar de
cada eleitor, e depois de verificado haver votado a maioria
da, alias, a totalidade dos presentes, encerrou-se a sessão.
Procedeu-se, a seguir, a apuração, tendo-se constatado

quienamente, que cada sobre-cantou contribua apenas
uma cedula e que o numero de sobre cantos coincida
com o de votantes. Fimda a contagem de votos e encerra-
do o livro de votantes, foi, pelo Sr. Presidente, alevantado o
resultado do pleito, que foi o seguinte: Eleita a urna, cha-
ma registrada na secretaria, encabeçada pelo Sr.
Pacheco Dutta, e foi transcrita nesta ata, cuja
posse sera provida dentro das prescricoes estatutarias.
Fimda mais fazendo a leitura o Sr. Presidente
que por encerrada a sesso, da qual, para constar,
foi, Manoel de Alencastro Guimarães, secretario da mesa
lavrou a presente ata, que e tambem subscripta pelos demais
dirigentes da Assemblia em apenso.

Posado	Presidente da mesa
Ministry	Secretário da mesa
Procurador	Secretário da mesa
Procurador	Locutimador
Procurador	Locutimador

✓ 1/2 n. 5

Aos vinte e seis dias do mês de junho do anno de mil
 novecentos e quarenta e tres, nesta cidade de Caxias, Estado do
 Rio Grande do Sul, a Real Synchronizada, numero 1260, ás
 19 horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os am-
 eigos do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Ban-
 cários, de Caxias, em primeira convocação conforme scitaes publicads
 pela imprensa. Instalada a Assembleia, pelo senhor presidente
 do Sindicato, este pediu ao plantão que indicasse com seus sócios
 presentes, para officiar no trabalho, em virtude deq Syndicato estes
 náo se ligam por uma Junta Governativa provisória. Foi,
 então, designado para officiar a Assembleia o sindicalizado
 senhor Reginio José Romão, que, ao tomar posse da investi-
 ção agradeceu a deferencia que lhe havia sido dispensada,

e esclareceu, em breves palavras, a invalidade da Assembléa, convidando para secretários os senhores Olímpio de S. F. Barreira e Roberto Theodoro de Filippis, e os senhores José Simão Luiz Viçgas e Altair Braghioli para funcionarem como escriptores. A seguir, o senhor Presidente da mesa determinou que o secretario, senhor Olímpio de S. F. Barreira, procedesse á leitura da acta da sessão anterior, a qual, depois de lida, foi approvada. Tambem, por ordem do senhor Presidente, o mesmo secretario procedeu á leitura do edital de convocação. Eem seguida, o senhor Presidente da mesa, de conformidade com a ordem do dia constante do referido edital de convocação, eificiou-se ao plenario que o Sindicato, como "fundador" da "Federação dos Empreendedores em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Sul", havia sido instituido apois para que a referida Federação fosse fundada na Capital deste Estado, em cujo primeiro officio, sob o patrocínio do Sindicato dos Empreendedores em Estabelecimentos Bancários, e Porto Alegre, tendo, para esse fim, este Sindicato se feito representar pelo seu secretario, senhor Maria de Almeida Guimarães. Eem vista disso, informou o senhor Presidente que, para a legalização da referida Federação seria necessario que o plenario se pronunciasse a respeito, autorizando este Sindicato a ratificar a adesão dada, e filiar-se á Federação. Por acatamento, o plenario manifestando-se de pleno accordo, autorizou este Sindicato a ratificar, immediatamente, a sua adesão á Federação dos Empreendedores em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, considerando-se, por consequente, um dos seus filiaes. A seguir, foram iniciados os trabalhos referentes á eleição de offi. foram apresentados na seguinte ordem: a) leitura dos nomes dos percursores apresentados ao pleito, conformes a chapá previamente registrada na Secretaria do Sindicato; b) leitura do capitulo terceiro dos Estatutos - das condições para votar e ser votado. O senhor Presidente

da mesa chamou a atenção dos presentes para o facto de terem sido cumpridas todas as condições legais, inclusive a fixação, em lugar de sexta que, de quando em quando, tem caracteres visíveis a cinco metros de distância, os nomes constantes da lista. Terminada a fase preparatória, iniciou-se a votação, pelo sistema de voto secreto, tendo o senhor Presidente preliminarmente, aberto a urna, mostrando a Assembleia que a mesma se achava vazia e perfeita. A seguir foi a leitura da urna fechada, declarando-se a sua inviolabilidade mediante papel selado pelos componentes da mesa. O senhor Presidente da mesa procedeu, então, a abertura dos envelopes que haviam sido selados e lido o livro de presença, rubricado cada um deles, no momento, e rubricado a respeito de receber as actas que se achavam depositadas na caixa indestrutível. Cada eleito chamou, ingressou na caixa e ao mesmo tempo trouxe a rubricada, devidamente selada, anunciando o livro de votantes e depositando na urna a respectiva rubricada. Assim prosseguiram os trabalhos até às vinte e cinco horas, quando foi procedida a urna segundo o chamado, e verificando-se que não havia outros presentes anuindo a votar, foi encerrada a votação. Iniciou-se, a seguir, a apuração, tendo-se constatado, previamente, que cada rubricada continha uma acta e que o número de rubricadas coincidia com o de votantes. Finda a contagem dos votos e encerrado o livro de votantes, foi pelo senhor Presidente da mesa, proclamado o resultado do pleito, que foi o seguinte: para membros do Conselho de Representantes da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Sul, os sindicalizados senhor Manoel de Almeida Guimarães e Sr. João de Almeida, com 23 votos. Seguindo-se o empacotamento dos presentes, o senhor Presidente encaminhou

os trabalhos. E, para os devidos actos, eu, Olimpio de Souza Barreira, secretário da mesa, lerei a presente acta, que é relato fiel do que ocorreu, e que é também rubricada pelos demais membros da mesa.

Caxias, 21 Junho de 1943

Assado
João de Almeida
Alfredo de Almeida
Alfredo de Almeida

Presidente
1: Senfaria
2: " Norberto
Empresários Vega
Empresários Altair

Acta n. 6

No 20 (vinte) dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, a quem Senhorio assinado, numero 1760, às 20 horas, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária, os associados dos Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias, em primeira convocação, conforme edital publicado pela imprensa local. Havendo recebido legal, o que se verificou pelo livro de presença, o senhor Sr. João de Almeida, Presidente do Sindicato, declarou aberta a sessão, passando a Presidência da mesa ao senhor Rui José Romão, depois de ter procedido a leitura do edital de convocação, o senhor Presidente da mesa explicou aos presentes que era finalidade da Assembleia geral, a eleição do delegado eleito do Sindicato a representação da Junta Administrativa do Instituto de Representação e Defesa dos Bancários, no Rio de Janeiro, de acordo com o artigo quinze do Regulamento Interno com o Voto numero cincoenta e quatro, de doze de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, de conformidade com os estatutos do Sindicato. A seguir, o senhor Presidente da mesa convidou os senhores Olimpio de Souza Barreira

chapa. Terminada a fase preliminar, iniciou-se a votação, pelo sistema de voto secreto, tendo o Senhor Presidente, preliminarmente, aberto a urna, mostrando a assembléa que a mesma se achava vazia e perfeita. A seguir foi a referida urna fechada, garantindo-se a sua inviolabilidade mediante papel embucado pelos componentes da mesa. O Senhor Presidente da mesa procedeu, então, a chamada dos associados que haviam subscrito o livro de presença, recebendo cada um deles, no momento, a sobrecarta destinada a recolher as cédulas que se achavam depositadas na cabine indestruível. Cada eleitor, chamado, ingressou na cabine em apressado trazendo a sobrecarta devidamente fechada, assinando o livro de votantes e depositando na urna a referida sobrecarta. Assim proseguiram os trabalhos até às vinte e uma horas, quando foi procedida a urna segunda chamada, significando-se não existir entre os associados presentes, nenhum para votar, foi encerrada a votação. Prosseguir-se a seguir, a apuração, tendo-se constatado, previamente, que cada sobrecarta continha apenas uma cédula e que o numero de sobrecartas coincidia com o de votantes. Finda a contagem dos votos e encerrado o livro de votantes, foi pelo Senhor Presidente proclamado o resultado do pleito, que foi o seguinte:

Diretoria: Penapim Luiz Kiegar, Clóvis Guimarães, Osvaldo Carlos e Albino José Góes. **Conselho Fiscal:** Vasconcelos R. Maia, Olímpio Adolfo Basarim e Norberto Telles de Fátima, por unanimidade. Aquando do encerramento dos trabalhos, o Sr. Presidente encaminhou os trabalhos para os devidos efeitos, em, Moisés de Almeida Guimarães secretário da mesa, lavrou esta ata, que é também

subscrita pelos seguintes membros da Mesa.

José	Presidente
João	1.º Secretário
Guilherme Basarim	2.º Secretário
Adolfo	Escriturador
Norberto	Escriturador

Ata nº 8

As vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e seis, reuniram-se em sessão de Assembléa Geral Ordinária, os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Cascio, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apuração do Balanço Financeiro do ano em curso. Aberta a sessão às 10 horas, pelo Sr. Presidente, este pediu ao plenário que indicasse um dos socios presentes para presidir os trabalhos, em virtude do Sindicato estar sendo dirigido por uma Junta Governativa, tendo sido escolhido, por unanimidade, o Sr. Renucio José Rosato. Assumindo a direção dos trabalhos, o Sr. Renucio José Rosato mandou fosse verificado o livro de presença, constatando-se o numero legal.

A seguir explicou aos presentes a finalidade da reunião e em seguida apresentou à Assembléa o balanço financeiro, o qual, depois de lido foi unanimemente aprovado, acusando o saldo em caixa de Cr. \$ 419,40 e os seguintes créditos bancários: Mo. Banco do Rio Grande do Sul, S. S. - Cr. \$ 452,80

e no Banco do Brasil, S. S. Cr. \$ 1.384,30 (um mil trezentos e oitenta e quatro cruzados e trinta e quatro centavos). Declarou em seguida, o Sr. Presidente, que o mesmo fora previamente aprovado pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo

a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi pelo Sr. Presidente, encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da mesa que presidiu os trabalhos.

Assinados
 Presidente da Mesa
 Secretário da Mesa
 Os Geminados Secretário da Mesa
 Ata n.º 9

Em vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944) nesta cidade de Casviás Estado do Rio Grande do Sul, na sala social, à Rua Pinheiro Machado, n.º 176, às vinte horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Casviás, conforme edital publicado no "Diário de Notícias", de Porto Alegre, O Senhor Leopoldo Alessandrini, presidente do Sindicato declarou aberta a sessão, e, solicitou a Assembleia a indicação de um associado para presidir os trabalhos em virtude de não se encontrar presente nenhum membro do Conselho Fiscal. Foi indicado o senhor Norberto Telfonso de Filippis, que ao assumir a presidência dos trabalhos, após ler o edital de convocação, explicou aos presentes em breves palavras a finalidade da Assembleia Geral, que era de eleger o Delegado Eleitoral do mesmo Sindicato, a renovação do terço da Junta Administrativa do Instituto de Apoiamento e Pensões dos Bancários, na Rua de Janeiro, de acordo com o artigo primeiro (1.º) do Regulamento aprovado pelo Decreto número cinquenta e quatro (54), de 12 de setembro de mil novecentos e trinta e quatro (1934) e de conformidade com os estatutos do referido Sindicato. Seguiu o senhor

Presidente da mesa convidou os senhores Mário de Almeida Guimarães e Victor Rossi para secretariarem os trabalhos, bem como os senhores Frederico José Boeller e Celso Antonio Sperandio para servirem de escrutinadores. A seguir o senhor presidente da mesa em o nome do candidato concorrente ao pleito, constante da chapra previamente registrada na Secretaria do Sindicato. Após esse ato preliminar o senhor presidente da mesa chamou a atenção dos presentes para o fato de terem sido cumpridas todas as disposições legais, inclusive a afixação em lugar de destaque, do quadro contendo em caracteres visíveis a cinco metros de distância o nome do candidato constante da chapra registrada e determinou que se procedesse a votação pelo sistema de escrutínio secreto, depois de escaninhar a urna e verificar que a mesma se achava vazia e perfeita, fez-lá fechar em seguida, garantindo a sua inviolabilidade mediante papel rubricado pelos componentes da mesa. A seguir o senhor presidente da mesa fez a chamada dos associados que haviam subscrito o livro de presença, recebendo cada um deles, no momento, a sobre-canta destinada a manter as cédulas que se achavam depositadas na cabine indecorável. Cada eleitor chamado, ingressava na cabine em apuro trazendo a sobre-canta devidamente fechada, assinando o livro de votantes e depositando na urna a cédula sobre-canta. Assim prosseguiram os trabalhos até às 21 horas, quando foi proclamada a urna segunda chamada e verificado que não havia entre os presentes associados algum a votar, foi encerrada a votação. Procedeu-se a seguir a apuração, tendo-se constatado previamente, que cada sobre-canta continha apenas uma cédula e que o número de vo-

tantes, alias, de sobre-cantos coincidia com o de votantes,,
Fimda a contagem de votos, encerrado o livro de votantes,
foi pelo senhor presidente da mesa, proclamado o resul-
tado do pleito, que foi o seguinte: Senhor Serafim Luis
Viegas, com vinte e oito (28) votos, por unanimidade.
Neste o resultado do pleito, o senhor presidente da mesa
declarou-o eleito para Delegado-Eleitor do Sindicato
dos Indagados em Estabelecimento Bancarios de Casim,
à representação do tempo da Junta Administrativa do Instituto
de Representação e Ensino dos Bancarios, no Rio de
Janeiro. Em seguida o senhor presidente da mesa decla-
rou que de acordo com o que prescreve a Lei, iria tele-
grafar ao Sr. Senhor Presidente do Conselho Nacional
do Trabalho, comunicando-lhe o resultado da eleição.
Nada mais havendo a tratar o senhor presidente da mesa,
parabenizou-se pelo o Delegado-Eleitor e deu por encerra-
da a sessão. E, para os devidos fins, eu, Lírio de Alencar-
tes Guimarães, primeiro secretario da mesa, laerei ad-
presente ata, que é fiel do que ocorreu e que é tam-
bem subscripta pelos demais membros da mesa.

Presidente da mesa
Lírio de Alencartes Guimarães, 1º Secretario
2º Secretario
Secretario
Secretario

Ata nº 10

dos quatro dias do mês de Julho do ano
de mil quatrocentos, alias, novecentos e quarenta e
quatro, na sua sede social, a Rua Tristeza Velha
de, nº 1769 reuniram-se os associados que
assinaram o livro de presença e esta ata, em sessão
na Assembleia Geral Extraordinária, conforme con-
venção publicada no jornal "O Momento", desta cidade.

Aberta a sessão pelo Sr. Serafim Alexandre, o mesmo
solicitou à Assembleia fosse indicado um associado
para presidir os trabalhos. Foi indicado o Sr.
Henrique Morrey, que convidou os Srs. Albino de Alen-
castro Guimarães e Heitor Maria Calceffe e os senho-
res Ramiro Centenaro e Joni Legola para a escrutina-
ção. Depois, foi lido o officio dos componentes da Jun-
ta Governativa Provisória, solicitando demissão de
seus cargos em virtude de já estar se prolongando
o seu mandato e ainda não ter sido reconhecida
a diretoria eleita em outubro de mil-novecentos
e quarenta e três, por motivos alheios à sua
vontade.

Para que o Sindicato não sofra solução de
continuidade até o reconhecimento da citada di-
retoria resolveu eleger uma nova Junta Gover-
nativa que terá exercício até o dito reconheci-
mento.

Procedida a eleição pelo voto secreto, e cumpridas
as disposições estatutárias, chegou-se ao seguinte re-
sultado:

Para membros da Junta Governativa:
Antônio Filipe Brivels, Raul Galvão Fontana e Ednardo Fon-
taine a Alencartes Guimarães.
Como os três eleitos se encontravam presentes, foram im-
ediatamente empossados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,
e, para os devidos fins foi por mim, Mário de
Alencartes Guimarães, foi lavrada esta ata.

Henrique Morrey, Presidente da mesa
Lírio de Alencartes Guimarães, 1º Secretario
2º Secretario
Secretario
Secretario

Nos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Coarist do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a Rua Pinheiro Machado 1269, as vinte horas, reuniram-se em Assembleia Geral os membros das Empregadas em Estabelecimentos Sociaes de Coarist, em primeira convocação de accordo com os editais publicados pela imprensa local. O Presidente da Junta Governativa salicou ao Sr. Mario Guimarães, presidente os trabalhos que tendo o assunto esclareceu as finalidades desta união, convidando os Sr. Ovidio Lago da Cunha, ^{Raul Salvo} ~~Benfagiano~~ ^{Benfagiano} ~~Julio~~ ^{Julio} ~~Maria~~ para secretários e os Senhores Cloris Geromolito e Vitorio Rossi, para escrutinadores. Logo a seguir fizeram-se a ordem do dia

O Senhor Presidente da Mesa chamou a todos os presentes para o fato de terem sido cumpridas todas as formalidades legais, inclusive a leitura em lugar de destaque, do quadro, contendo seu caracteris, relativos a cinco matos de distinção os nomes condutores da chapa. Em seguida deu-se início as eleições, pelo sistema do voto secreto tendo o Senhor Presidente antes de mais nada aberto a urna mostrando a assembleia que a urna achava-se vazia e em perfeito estado, logo após a urna foi fechada.

Em seguida o presidente da mesa fez a chamada dos associados que assinaram o livro de frequência no valor de cada um d'ôr, no momento, a solteira destinada a recolher as cédulas que se achavam coladas, na cabine. Cada d'ôr chamado a fazer entrar na respectiva cabine, saía dizendo, fechada a solteira e depositando a mesma na urna. Assim, trabalhou, foram procedendo até as vinte e duas horas, quando foi feita a segunda chamada, no qual significou-se não existissem entre os associados presentes, nenhum para votar, ficando assim encerrada a votação. A seguir fez-se a apuração, ficando constatado que em cada solteira continha apenas uma cédula, finda a contagem de votos e encerrado o livro.

O livro de ratos foi pelo seu Sr. Presidente proclamado o resultado do pleito, o qual assim ficou constituído: Serafim Luiz Viegas, Victorio Rossi, Gloris Antonio Sperandio, Conselho Mario de Alencastro Guimarães, Antonio Felix Crivello, Tespaziano Julio Maia, Henrique Mougardes Mory, Eduardo Fontoura de Alencastro Guimarães, Albino Julio pelo Raul Dalvo Fontana, Dirceu Wisentamer e Carlos Madena, por unanimidade de. Agradecendo a comparencia dos presentes o seu Sr. Presidente da mesa encerrou os trabalhos. E para os devidos effectos, eu, Raul Dalvo Fontana, secretario da mesa, lavrei a presente Ata. que assim lavrada e assinada pelos demais membros da mesa.

Dir. Communes Presidente.
 Raul Dalvo Fontana 1.º Secretari
 Gloris Antonio Sperandio: Secretari
 Victorio Rossi Secretari ad act.

Ata nº 12

As vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede dos Sindicatos Reunidos, com a presença dos associados deste Sindicato, que assinam a presente ata, foram declarados abertos os trabalhos de Assembleia Geral convocada conforme edital publicado na Imprensa, para fim de suppor a directoria eleita na Assembleia Geral de doze de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Para presidir os trabalhos foi aclamado o associado Sr. Norberto Idepauzo de Filipis o qual convidou o sr. Victorio Rossi para secretariar a mesa. A seguir o sr. presidente da mesa mandou ler o edital de convocação cuja ordem do dia era a seguinte: Posse da Directoria, conselho e suplentes eleitos. Dando cumprimento a referida ordem do dia, o presidente da mesa procedeu a chamada da directoria a ser supposta convocando os membros da mesma para fazer parte da mesa. Substituiu a assembleia a qual manifestou-se com unanime salva de palmas, a aprovação da directoria que ficou assim constituída: Serafim Luiz Viegas, Victorio Rossi, Gloris Antonio Sperandio, suplentes Mario de Alencastro Guimarães, Antonio Felix Crivello, Tespaziano Julio Maia; Conselho Fiscal Henrique Mougardes Mory, Eduardo Fontoura de Alencastro Guimarães, Albino Julio pelo Raul Dalvo Fontana, Dirceu Wisentamer e Carlos Madena. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata.

Roniz
 Suplente

Ata nº 13

Aos dois dias do mes de maio de mil novecen-
tas e quarenta e seis, com a presença dos associa-
dos deste sindicato que assinam a presente ata

Ata nº 14

Nos dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e seis, com a presença dos associados deste Sindicato (que assinam a presente ata), foram declarados abertos os trabalhos de Assembleia Geral, convocada conforme convocação fixado no livro ponto de todos os estabelecimentos sede trabalharem, com a seguinte ordem do dia:

- 1º Estudo da regulamentação da assistência dentária a ser dada por este Sindicato.
- 2º Estudo das reivindicações a serem apresentadas na reunião dos presidentes dos Sindicatos a ter lugar no dia cinco de maio em Santa Maria, promovida pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Sul.
- 3º Outros assuntos do Sindicato.

Abertos os trabalhos pelo presidente, passaramos em seguida a palavra ao Sr. Moisés Guimarães, o qual presidiu a reunião. Foi posto em discussão pela presidência da mesa o (1º) estudo da regulamentação da assistência dentária, ficando estabelecido que os associados e seus beneficiários terão direito a assistência dentária, para obtenções de primário, segundo e terciário graus. Deverá o associado apresentar ao presidente do Sindicato o orçamento feito pelo respectivo dentista, do qual constará o número e grau de obtenções, a data do tratamento e assinatura do dentista, após de lhe ser fornecida a requisição, a qual será fornecida pelo presidente, havendo disponibilidade na verba do imposto sindical. O associado terá liberdade de escolha do dentista. A seguir foi lida pelo presidente da mesa a carta da Federação dos sindicatos dos empre-

gados em estabelecimentos bancários do R. Grande do Sul, pela qual foi convidado o presidente deste sindicato, para reunião em Santa Maria, no dia cinco do corrente, a fim de estudar as reivindicações constantes da mesma, as quais foram aprovadas por unanimidade pela casa.

Moisés Guimarães

Alfredo

Brasil

Brasil

Ata nº 17

Nos dois dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e seis, com a presença dos associados deste sindicato, foram abertos os trabalhos de Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação, que passou a ser afixada no livro ponto em todos os estabelecimentos bancários, com a seguinte ordem: leitura das telegramas recebidos de dez, quatorze, dezesseis e vinte e quatro de junho próximo passado e circulares de vinte e três maio e 27 de agosto de junho recebidos do secretário particular do Presidente da República, Interventores do Sindicato Bancário do Rio de Janeiro e Luciano Bacellar Couto, tudo relativo ao cumprimento do acordo de cipe de fevereiro do corrente ano, no que toca a no-veação da comissão paritária para estudo do Salário Profissional. Pelo associado Moisés de A. Guimarães, foi feita uma explicação do assunto com estudo da situação. Após o referido associado solicitou a Assembleia autorização para a direcionar telegramas aos Interventores do Sindicato do Rio

Ata nº 18

de Janeiro e aos conselheiros do Instituto dos Bancários, protestando contra as insinuações políticas contidas em seus telegramas e circulares, bem como declarando ao que os colegas hucianos Baccellor Bault e Olimpio Fernandes de Abello, independentemente de suas ideologias políticas, das quais o sindicato não cogita, merecem a confiança da classe pelos trabalhos prestados em benefício. Quanto a substituição dos mesmos como indicados para a comissão paritária, a Assembleia resolveu protelar o assunto para ocasião oportuna. Por unanimidade a Assembleia autorizou a diretoria expedir os telegramas acima mencionados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata.

Alfredo - Presidente
Rorot - Secretário
Raul - Tesoureiro

Ata nº 18

Aos dezesete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e seis, com a presença dos associados deste Sindicato, foram abertos os trabalhos de Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação, com a seguinte ordem:

Aos dezesete dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e seis, nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Trigueiro Machado nº 1760, às 19 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, em primeira convocação, conforme editais publicados pela imprensa. Instalada a Assembleia, pelo senhor presidente do sindicato, este pediu ao plenário que indicasse um dos sócios presentes, para presidir os trabalhos, em virtude do mesmo ser candidato à eleição a ser procedida. Foi aclamado, então, pelos presentes, o senhor Clóvis Antonio Sperandio para presidir a Assembleia. Este esclareceu a finalidade da Assembleia, convidando os senhores Victorio Rossi e Mario de Blencastro Guimarães, para secretários e os senhores Eduardo de Blencastro Guimarães e Raul Dalvo Fontana para escrutinadores. Procedida a leitura da ata anterior, que foi aprovada, passou-se à "Ordem do Dia", que era a eleição do Delegado para a reunião do Rio de Janeiro, convocada pelo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio para escolha dos representantes bancários na Comissão Paritária do Salário Profissional e para representar este Sindicato no Congresso Sindical, a ser realizado na Capital da República. A seguir foram iniciados os trabalhos referentes à eleição, e que foram na seguinte ordem - a) leitura dos nomes dos candidatos concorrentes ao pleito, constantes da chapa previamente registrada na secretaria do Sindicato; b) leitura do capítulo terceiro dos Estatutos das cauações para votar e para ser votado. O senhor Presidente da mesa chamou a atenção dos presentes para o fato de terem sido cumpridas todas as formalidades legais, inclusive a fida

ção, em lugar de destaque, do quadro contendo, em caracteres visíveis, a cinco metros de distância, os nomes constantes da chapa. Terminada a fase preliminar, iniciou-se a votação pelo sistema do voto secreto, tendo o senhor presidente, preliminarmente, aberto a urna, mostrando à Assembleia que a mesma se achava vazia e perfeita. A seguir foi a referida urna fechada, garantindo-se a sua inviolabilidade. O senhor Presidente procedeu, então, a chamada dos associados que haviam subscrito o livro de presença. Recorreram nesta ocasião, cada um deles, a sobrecarta destinada a recolher as cédulas que se achavam depositadas na cabine invariável. Cada eleitor chamada, ingressava na cabine em apressado trazendo a sobrecarta devidamente fechada e após assinado o livro de votante, depositava a mesma na urna. Assim prosseguiram os trabalhos até as vinte e uma horas, quando foi procedida a segunda chamada, e verificando-se não existir entre os associados presentes, nenhum para votar, foi encerrada a votação. Procedeu-se a seguir à apuração, tendo-se constatado, primeiramente, que cada sobrecarta continha uma cédula e que o numero de sobrecartas coincidia com o de votantes. Finda a contagem dos e encerrado o livro de votantes, foi pelo senhor presidente proclamado o resultado do pleito, sendo eleito por unanimidade o senhor Serafim Luiz Viegas. Agradecendo o comparecimento dos presentes, o senhor presidente encerra os trabalhos. E para os devidos efeitos, eu Victorio Rossi, secretário da mesa, lavrei esta ata, que é também subscrita pelos demais membros da mesa.

Fairbanks Sped. and Co. Presidents.
 Norris 16 Secretaries

Mr. Gunnarsson 2: Secretary
E. Gunnarsson Executive
Executive

pta n° 19

Nos dias 21 e 22 de novembro de mil novecentos e quarenta e seis, na sede dos Sindicatos reunidos, sito à rua Figueiro Machado n.º 1760, nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, conforme convocação, com a seguinte ordem do dia: 1.º Informe sobre as resoluções tomadas pelos delegados à Comissão Paritária, para solução do Salário Profissional; 2.º Informe sobre as resoluções tomadas pelos delegados ao Congresso Sindical dos Trabalhadores Brasileiros. Neste os trabalhos pelo presidente Sr. Serafim Mello, alias Tiegas, este pediu ao plenário que indicasse um associado presente para presidir os trabalhos. Foi aclamado o associado Sr. Paulo Marques, este pediu que se manifestasse os que quisessem fazer uso da palavra em torno a ordem do dia. O Presidente dando início aos trabalhos, concedeu a palavra ao associado Sr. Serafim Tiegas. Tendo este entrado no assunto, explicou detalhadamente os acontecimentos ocorridos no Rio de Janeiro, em torno do Salário Profissional. Em seguida o mesmo leu a ata da reunião realizada em três de setembro proximo passado, dos Delegados-Eleitores dos Sindicatos de Bancários do País. Tendo a leitura da referida ata, passou a dar conhecimentos aos presentes, dos trabalhos realizados sobre o Congresso Sindical, Tendo-se demorado longamente sobre o assunto, principalmente no que dizia respeito a C. T. B. Em seguida o Sr. presidente concedeu a palavra ao associado Sr. Nário de Menezes Guimarães, este pediu ao plenário se pas-

sou um telegrama repudiando a tentativa da criação da C. N. T. e manifestar apoio a C. T. T. O plenário unanimemente, de pé, aprovou e aplaudiu com salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, mais a sessão, da qual eu Victorio Rossi lancei a presente ata.

Antônio Carlos de Jesus
Secretário

Ata nº 20

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na sede dos Sindicatos Reunidos, sita a Rua Pinheiro Machado nº 1760, reuniram-se (os associados) digo em sessão de Assembleia Geral-Extraordinária em segunda convocação, os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, desta cidade, as 17,30 horas. O senhor Serafim Luiz Viégas, Presidente do Sindicato, declarou aberta a sessão e procedeu a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais "Voz do Povo" e "A Época", simultaneamente, e cuja ordem do dia era a seguinte: Apresentação e discussão da tabela de aumento de salários pautado ou não pelos poderes a Diretoria para uma resolução amigável ou instauração de Dissídio Coletivo. Terminada a leitura do edital, pede aos presentes que designem um associado afim de presidir os trabalhos. É indicado o senhor Antonio Felix Girello, suplente da Diretoria, que convida para secretários os senhores José Segalla e Eumeto Santos. Inicialmente o secretário procede a leitura da ata da sessão anterior que é aprovada sem restrições. Em continuação passa-se a discutir o ordem do dia. O Presidente do Sindicato, com a palavra, expõe as razões por que se está pedindo aumento de salários, considerando os encarecimentos do custo da vida e as vicissitudes que enfrentam os trabalhadores no

momento atual. O Presidente apresentou para discussão a seguinte tabela e observações: Até R\$ 900,00 - 70%; de R\$ 901,00 a 1.200,00 65%; de 1.201,00 a 1.500,00 60%; de 1.501,00 a 1.800,00 55%; de R\$ 1.801,00 a 2.100,00 50%; de R\$ 2.101,00 a 2.400,00 45%; de 2.401,00 para cima 40%; observações 1ª - a tabela será estendida a todos os empregados de bancos de qualquer que seja a classificação que tiver no estabelecimento que pertencam; 2ª - para aplicação da tabela será tomada, por base, o ordenado pago em 31 de dezembro de 1946; 3ª - fica entendido que pela aplicação da tabela, não poderá dar-se o caso de um empregado ter o seu ordenado ultrapassado pelo de outro que percebesse salário anterior digo inferior, devendo ser procedido, no caso, o respectivo reajustamento. Dissentida, por unanimidade foi aprovada. A seguir foram discutidos os poderes que diretoria pede em sua ordem do dia. Julgados necessários à Assembleia resolveu delegar plenos poderes à Diretoria e de modo especial ao Presidente do Sindicato, senhor Serafim Luiz Viégas para resolver amigavelmente o aumento de salários e caso isso não seja possível, instaurar Dissídio Coletivo contra os Estabelecimentos Bancários, dando para isso uma margem de 10%, para conciliação perante a Justiça do Trabalho. Ficando dito ficou deliberado também dar a Diretoria a faculdade de substituir esses plenos poderes. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o presidente da mesa declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, José Segalla, secretário da mesa, lancei a presente ata que vai por todos os membros da mesa assinada. Sala das sessões em 21/2/1947.

Antônio Carlos de Jesus Presidente
José Segalla - secretário

Nota nº 21

Secretario

1.

Nos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na sede dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Pinheiro Machado n.º 1760, em segunda convocação, às 17,30 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, desta cidade. O Presidente declara aberta a reunião e procede a leitura do edital de convocação publicado nos jornais locais "Voz do Povo e A Época" e cuja ordem do dia era a seguinte: discussão e deliberação, de conformidade com as leis em vigor, sobre a instauração do Dissídio Coletivo da classe. Terminada a leitura do Edital, pede aos presentes que designe um associado para presidir a sessão, digo reunião e dois escrutinadores. São indicados para escrutinadores os associados José Segalla e Leo Girondi e para presidente da mesa o associado Paulo Borges de Carvalho que, criada para secretários os associados Henrique Kover e Jacyr Elias Farina. O presidente pede a palavra e expõe aos presentes a finalidade da reunião que é a seguinte: O sindicato de conformidade com a ata anterior, lida nesta reunião, impetrou o dissídio coletivo contra os Estabelecimentos Bancários e como causa da mesma ata foi tomada deliberação por aclamação e, de acordo com as leis em vigor, atualmente, a deliberação citada deveria ser tomada por escrutínio secreto. Por isso, hoje ia ser feita em votação, por escrutínio secreto, a ratificação da referida ata e do dissídio coletivo já em andamento no Ministério do Trabalho. O presidente da mesa apresenta as chapas, umas contendo os dizeres "a favor do Dissídio" e outras "contra o Dissídio Coletivo". Baste mais que, as que vo-

tassem com a chapa "a favor do Dissídio, ratificariam a ata anterior e o Dissídio Coletivo impetrado por este Sindicato e, as que votassem com a chapa "contra o Dissídio" votariam contra a citada ata e Dissídio Coletivo. O presidente da mesa abriu a urna, examinou-a e mostrou-a aos presentes, que estava vazia e perfeita, fechando-a em seguida e garantindo a sua inviolabilidade com papel lacrado e rubricado pelos componentes da mesa. Bem-se iniciou a votação. O presidente de acordo com o livro de presença fez a chamada nominal de cada candidato, digo eleitor, e depois de receber da mesa uma sobre-carta, se dirigia ao galiste indelével, colocava a chapa de seu voto na mesma, fechava-a e vinha depositá-la, em seguida, na urna, depois de ter assinado o livro de votantes. Assim foi feito até o último votante. O senhor presidente procedeu uma segunda chamada. Terminados os trabalhos eleitorais, e depois de verificar pelo livro de votantes, o comparecimento da maioria dos associados presentes, procedeu-se a apuração, tudo se ainda verificando se cada sobre-carta continha mais de uma pedula e se o número de sobre-cartas coincidia com o número de votantes. Tudo estava perfeitamente em ordem. Feita a contagem dos votos, e, encerrado o livro de votantes, pelo presidente, foi verificado que tiveram parte na votação trinta e cinco associados, cujo resultado foi o seguinte: trinta e quatro (34) votos "a favor do Dissídio" e um (1) "contra o Dissídio". O senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos e, manifestou sua satisfação pela ordem com que decorreram os trabalhos. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente da mesa encerrada a sessão e, em ¹⁷ de março de 1947, secretario da mesa, lavrei a presente ata e, apuro, com os demais campanheiros da

mesa que a votação decorreu no sistema de escrutínio se-
creto e que nada de anormal se registrou na referida ses-
são.

<i>Paulo Marques de Carvalho</i>	Presidente.
<i>Henrique Pires</i>	Secretario.
<i>J. G. Faria</i>	Secretario. Faria
<i>Jose de Fátima</i>	Escrutinador. Jose Segura
<i>Josefina</i>	Escrutinador. Leo Girona
Ata nº 22	

Nos vinte e seis dias do mês de março de mil
novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Cascas
do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na sede dos
Sindicatos Reunidos, pela a rua Funchus Bachado n.º
1760, reuniram-se em segunda convocação, os associados
do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Ban-
carios de Cascas do Sul, em reunião de Assembleia
Geral-Extraordinária. O Presidente declara aberta a
reunião e procede a leitura do edital de convoca-
ção, publicado no jornal local "A. Voz. do Toró"
e cuja ordem do dia era a seguinte: 1.º - Indicação do
substituto do agente local do Instituto de Aposen-
tadoria e Pensões dos Bancários; 2.º - Discussão e apro-
vação ou não do pedido por este Sindicato de Base
territorial nos Municípios de Garibaldi, Bento Gon-
calves e Vacaria; 3.º - Comunicação pelo Sr. Presi-
dente à Assembleia do resultado da primeira audiên-
cia do Bussido Coletivo. Terminada leitura do edi-
tal, o Sr. Presidente pede aos associados em Assen-
bléia que indicasse um companheiro para pre-
sidir os trabalhos. Foi indicado para presidir, o
associado Paulo Marques de Carvalho e este esco-
lheu para secretários os associados Oscar Honório
Coulon e Amílcar Gracia. O presidente mandou ler

a ata anterior a qual foi aprovada sem alterações.
Em seguida o presidente do Sindicato, com a palavra, pôs
em discussão o (1.º) primeiro item da ordem do dia, que
foi trazido ao conhecimento do Sindicato da necessidade
de ser nomeado um substituto do I.A.P.B. em caso d'afas-
tamento das funções, que exerce o agente local. Após ser
amplamente debatido, foi escolhido e aclamado por unani-
midade o senhor Cloris Antonio Sperandio. Com referência
ao segundo item, após ser, também, discutido, foi por una-
nimidade concedido a Diretoria, autorizações para pedir jun-
to as autoridades competentes, base territorial das localidades
acima mencionadas ou sejam: Garibaldi, Bento Gonçalves e
Vacaria. Ainda com a palavra o presidente do Sindicato, este
pediu ao consultor jurídico Ex.ºs Srs. Dr. Percy de Abreu
e Lima, fixarem um aumento, para dar conhecimento
geral aos associados da primeira audiência lavada entre
representantes de banqueiros e bancários, realizada dia
vinte e cinco do corrente mês. Após ter versado longa-
mente sobre o assunto, passou a ler uma tabela de
concessões, apresentada, naquela audiência, pelo Ex.º Sr.
Juiz de Direito e que era a seguinte: até R\$ 900,00 - 45%;
de 901,00 até 1.200,00 - 40%; de 1.201,00 até 1.500,00 - 35%; de
1.501,00 até 1.800,00 - 30%; de 1.801,00 até 2.100,00 - 25%. de mais
de 2.101,00 - 20%. Após ter sido por grande numero de asso-
ciados, discutida, chegou-se a conclusão de ser bastante baixa
a tabela, motivo pelo qual, foi pedido ao consultor, fixar-
se, chegar ao conhecimento do Sr. Juiz, na próxima au-
diência, que a mesma seria aceita com um acréscimo de
10%. Ficou adiantado, também, que o Sr. Dr. Percy de Abreu e
Lima, consultor jurídico, poderia aceitar a tabela concessões
em caso de recusa terminante do citado acréscimo, bastando
para isso, ser firmado um acordo que o aumento plei-
teado, segundo a tabela concessões, não venha prejudicar

os benefícios e gratificações que vem sendo pagos habitualmente. O senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos e manifestou sua satisfação pela ordem com que decorreram os trabalhos. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente da por encerrada a sessão, da qual eu, João secretário da mesa lavrei a presente ata e, apêz com os demais comparecidos que nada de anormal se registrou na referida sessão.

Antônio de Carvalho Presidente

João Secretário

Agostinho Secretário Auxiliar

Ata n.º 23

Nos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Cassias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na sede dos Sindicatos reunidos, sita a Rua Pinheiro Machado, 1760, em primeira convocação, as dezesseis e trinta horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do Sindicato das Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cassias do Sul, desta cidade. O Presidente declarou aberta a reunião e procede a leitura do edital de convocação, colocado no dia dezesseis do corrente em todos os "Livros Postos" dos Estabelecimentos Bancários locais e cuja ordem do dia era a seguinte: Dar conhecimento do resultado do Dissídio Coletivo e assuntos gerais. Terminada a leitura do edital, solicita aos presentes que designe um associado para presidir a reunião. Foi aclamado o sr. Mario de Mencaastro Guimarães, que convida para secretários os srs. Victorio Rossi e Antonio Felix Trivello. Dada a palavra ao sr. Presidente, este expõe a finalidade da reunião e em seguida lê a Notificação TRT 197/47, enviada a este sindicato pelo sr. Luiz Vallandro Tobrinho, secretário do Tribunal Regional do Trabalho, em que comunicava a decisão do mesmo Tribunal em sessão de dez do corrente

quando do julgamento do Dissídio Coletivo requerido por este Sindicato. Após um longo debate debatidos os diretos da notificação recebida, um dos presentes solicita ao sr. Presidente da reunião que fosse submetida à assembleia o seguinte: Fosse realizada uma votação secreta, hoje, apêz que os presentes pudessem se manifestar livremente pela aceitação da tabela julgada pelo Tribunal Regional do Trabalho ou pelo acordo proposto pelo Sindicato de Bancos, anteriormente visto terem sido apresentadas dentro dos Estabelecimentos Bancários locais, listas para os funcionários assinarem e feitas votações, também dentro dos Bancos, tudo isso procedido diante dos Gerentes, contadores, Chefes de Serviço e dois advogados dos Banqueiros. O Presidente pede aos presentes que estivessem de acordo com a votação proposta, se conservassem sentados e os que não estivessem de acordo com a votação se pusessem de pé. Sendo os presentes se conservados sentados, o Presidente solicita a Assembleia que indicassem dois escrutinadores para per em seguida procedida a votação. O sr. Presidente disse que seria feita a votação por escrutínio secreto e apresenta as chapas umas contendo os diretos "Pelo Dissídio" e outras "Pelo acordo". Explicou que quem votasse com a chapa pelo dissídio "aceitaria a tabela julgada pelo Tribunal Regional do Trabalho e os que votassem com a chapa "pelo acordo" ratificariam as listas apresentadas nos Bancos e as votações, também, feitas dentro dos Bancos. O Presidente da mesa abriu a urna e examinou-a mostrando-a aos presentes que estava vazia e perfeita, fechando-a em seguida e, garantindo a sua inviolabilidade com papel lacrado e rubricado pela componentes da mesa, foi dada início a votação. O Presidente de acordo com o livro de presença fez a chamada nominal de cada eleitor que, depois de receber da mesa uma sobre carta, se dirigia a cabine individual, colocava a chapa de seu voto na urna, fechando-a e de-

positando-a em seguida na urna, depois de ter assinado o livro de votantes. Assim foi feito até o ultimo votante. Terminados os trabalhos eleitorais e depois de verificar pelo livro de votantes, o comparecimento da maioria dos associados quizes, procedeu-se a apuração, tendo-se ainda, examinado se cada sobre-carta continha mais de uma cédula e se o numero de sobre-cartas coincidia com o numero de votantes. Tudo estava perfeitamente em ordem. Finda a contagem dos votos e encerrado o livro de votantes, pelo Presidente, foi verificado que todos os votos continham os dizeres "Felo dissidio". O sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos e manifestou uma satisfação pela ordem decorrida durante os trabalhos. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querer fazer uso da palavra, é encerrada a reunião e, eu, Vitorio Rossi, secretario larrei a presente ata que assin. junto com os demais membros componentes da mesa.

Manoel Pereira
 Secretário
Emello

Ma nº 24

Nos vinte e um dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e oito, as dezoaste horas, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Cascas do Sul, a uma reunião Machado, 1960, em salas de Assembleia Geral ordinária, afim de discutirem a seguinte ordem do dia: Apresentação e discussão do relatório de 1947. Mentos os trabalhos pelo sr. Presidente, sr. Serafim Luis Vicqos, este convida o sr. secretario para ler o aviso de convocação. Verificando haver numero legal, deu inicio os trabalhos, passando a presidencia ao sr. Raul Galvo Fontana, membro do conselho Fiscal; este por sua vez convida o sr. Vitorio Rossi, para servir de secretario da sessão e para escrever a ata, foram convidados os sr. Olimio Ribeiro Mendes e

Jose Legalla. Foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Não havendo expediente a ser lido, entrou-se na ordem do dia, com a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que era favoravel a applicação das contas e os atos financeiros da Directoria. Foi lido o resumo das ocorrências e as peças do Balanço Financeiro, com seguinte resultado: Lr 12.763,90 Receita; ex 9.164,00 Despesa. Ativo de patrimonio ex 3.599,90. Foi concedida a palavra a quem quizesse fazer uso dela, e como ninguem se manifestasse, o sr. Presidente disse que de acordo com o estatuto, não ser posta em votação pelos presentes, si estarem de acordo com a aprovação dos atos financeiros da Directoria e consequentemente, o relatório que acabava de ser lido. Dando inicio a votação, foi exibida a urna que foi fechada e lacrada pelos mesarios. Preliminarmente foram colocadas cédulas "sim e não" na calvite indestruivel em numero suficiente; em seguida foram chamados os associados que haviam assinado o livro de presença, que vinham até a mesa, assinaram o livro de votantes e recebiam uma sobre-carta, e se dirigiam a calvite afim de colherem o seu voto; colocando-o na dita sobre-carta e colocavam-na na urna. Assim foi feito até o ultimo votante, foi feita uma segunda chamada e verificado haverem todas votado e encerrado o livro de votantes pelo sr. Presidente da mesa. Foi verificado se o numero de sobre-cartas coincidia com o de votantes, o que coincidiu. Tropeçada a contagem dos votos, foi verificado o seguinte resultado: Sim 25, Não 0. Proclamado o resultado, foi considerado aprovado o relatório. Como ninguem quizesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente da por encerrada a sessão e para constar, eu Vitorio Rossi, larrei a presente

David Thompson Presidente
 George H. Ruxton Escrutadores
 Joseph H. Ruxton "
 David Secretario

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos qua-
 renta e oito, na Séde dos Sindicatos Reunidos, sito á Rua Pinheiro
 Machado, nº 2, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária,
 os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Ban-
 cários de Caxias do Sul, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- que decorreram os trabalhos, deu por encerrada a sessão da qual eu Achilles Ampossan, tornei a presente ata.

Achilles Vignessac — ^{presidente} Secretario

Sta 26

Assim, neste e dois dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e oito, reuniram-se os associados do Sindicato dos empregados em estabelecimento transitório, de Leão do Sul, a fim de eleger, por meio de assembleia geral ordinária, a fim de discutir a seguinte ordem do dia: Apuraci e despesa do Circulo de Recinto e Despesa por 1949. Aberta os trabalhos pelo Sr. Presidente às 18 horas, em 2ª sessão. Dando início aos trabalhos, passou a prenderem ao Sr. Raul Sant'ana, membro do Conselho Fiscal, o qual explicou aos presentes a situação da União, já do conhecimento de todos. Lembrando de herança o Sr. José Sgally. Da ordem do dia da sessão anterior, que foi aprovada. Em continuação foi lida as atas, o balanço financeiro e o balanço do Conselho Fiscal, que seguiu para a ordem do dia. Foi explicado a aplicação da receita, de Cr 11.300,00 e a despesa de Cr 7.600,00, com um saldo previsto de Cr 3.620,00, para ser aplicado em obras. Foi concedida a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi dito que bem se podia em restar a proposta de aumento, pelo aumento de preço. Foi lida a proposta e dito que votassem pela aprovação, com uma escala "Sim" e contra "Não". E se achassem despropositado a proposta, a chamada, e concluídos os votos, tendo antes desta, o Sr. Presidente lido o balanço. Depois disso, o Sr. Presidente passou a ler as propostas. Abertas as propostas que começaram com os votos, foi constatado o seguinte resultado "Sim" 22 e "Não" 0. Dele Sr. Presidente foi proferido o seguinte e ponderado a proposta. O preçoso. Ninguém querendo fazer, depois de manifestar, e nada mais por sendo a hora, foi encerrada a sessão, da qual foi lavada a presente ata, assinada pelo Sr.

San Francisco
Frank Fortson
J. Fortson

Nota no 27

Aos dezesseis dias do mes de setembro de 1911 convocados e
quarenta e sete, foi feita dos Sindicatos de Trabalho, sendo
fueram presentes Richard G. W. e os demais e alguns horas,
fueram se os associados do Sindicato dos Empre-
gados em Estabelecimentos Bancarios de Kansas
do Sul, em sessão da Assembleia Geral Extraordinaria,
com a presença do Sr. Taylor e de outros U.S.
Presidente da Federação dos Empregados em Estab-
lecimentos Bancarios do Estado do K. J. G. W.
fueram a presença da maioria dos associados, foderam
inicio aos trabalhos. O Sr. Presidente, explicou o motivo
pelo qual se achavam reunidos, isto é, para delibe-
rar na questão do aumento de salarios, dando o seu
a palavra ao representante da Federação, afim de
explicar amplamente o assunto. S. S. deu o seu parecer
da correspondência trocada entre a Federação e Sindi-
cato dos Bancos do Estado, cuja conclusão foderam
apoiar a transição do texto da proposta de um pelo sin-
dicato de Bancos e Federações e a proposição dos Bancos
de todo o Estado, em vez de setembro do presente ano. Seu
parecer o seu parecer de posse parte de tudo de acordo pp.
em resposta, fuderam o acordo de por enfocar que, atendendo
aos termos da fusão, os Bancos e os associados comen-
daram em alterar as condições em que fuderam aumento a
seus empregados, fuderam o que se seguiu a discussão
e a votação a seguir: 1º - O Banco da Moção
do Sul fuderam do Sul, S. S. - alterar o aumento fuderam
esta lei fuderam para os estabelecimentos, fuderam ou

uas de R\$ 150,00 para R\$ 180,00. (cento e oitenta cruzeiros); pa-
ra dadas fixas, de R\$ 100,00, para R\$ 130,00. (cem e trinta
cruzeiros); de para continua R\$ 100,00 para R\$ 130,00.
(Cento e trinta cruzeiros); 2º - O Banco Nacional do Com-
mercio SA. altere o aumento mensal estabelecido
para os executivos, comissionados ou não de R\$.
150,00 para R\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros); para
os demais empregados, a excessão dos contratados por
prazo determinado e blog, continua de R\$ 100,00
para R\$ 130,00 (cem e trinta cruzeiros); e para os
empregados contratados por prazo determinado, con-
tinua de um ano de serviços R\$ 100,00 (cem cruzeiros),
3º - O Banco do Rio Grande do Sul S.A. altere o
aumento mensal estabelecido para os executivos,
comissionados ou não, de R\$ 150,00 para R\$ 180,00
(cento e oitenta cruzeiros) e para os demais emprega-
dos, a excessão dos contratados por prazo determina-
do, de R\$ 100,00 para R\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros).
Nota: Ficou expressamente entendido que a concessão con-
cedida pelos três bancos citados acima sobre os aumentos
estabelecidos pela própria conta de folha de gastos de funcio-
narios e sua gente e etc., e, bem assim a concessão
do aumento aos contratados do Banco Nacional do
Comercio S.A. dentro do limite de R\$ 600.000,00
(seiscentos mil cruzeiros) menos aqueles daquela massa
contábil e isso tudo tem aplicação ao exclusivo pessoal
de cada banco. 4º - O Banco Agricola Mercantil S.A. al-
tere as suas condições na parte referente a dadas e pagtos
da qual se deduzirá do seu aumento outros aumentos
feitos, cuja dadas os meses de Junho, e julho de dezessete
de um por cento e garantindo e etc., para a partir de
(29) ante a nome de pessoas de um por cento e
qualquer e etc. A excessão das modificações

132
dito que votariam pela aprovação, com uma cédula
Sim e contra Não, e se achariam dispostas num lu-
gar apropriado. Feita a chamada e recolhidos os votos,
logo após, disto, o sr. presidente convidou os Srs. Plínio
Ribeiro Mendes e Nepomuceno S. Vargas para scruti-
nadores. Abertas as sobrecartas que coincidiavam com
os votantes, foi constatado o seguinte resultado Sim
22, vinte e dois Não 0 zero. Pelo Sr. presidente foi
proclamado o resultado e considerado aprovado o
Orçamento. Ninguém, porém, querendo, se manifestar
e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
sessão, da qual foi lavrada a presente ata, e assi-
nada pelos mesários - Paulo Daltro Santana, Plínio
Ribeiro Mendes, Nepomuceno S. Vargas e José Legalle.

Paulo Daltro Santana
Plínio Mendes
José Legalle

Ata 27ª

Nos nove dias do mês de maio de mil e novecentos e
quarenta e nove, às 18,45 (Dezesseis e quarenta e cinco horas),
reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, em sessão de
Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social. Abertas
as trabalhos pelo Sr. presidente, que explicou a finalidade da
reunião, consistindo em atender o despacho expedido no Minis-
tério do Trabalho, sobre o novo orçamento de receita e despesa para
1948 (mil e novecentos e quarenta e oito), folhas 3, em que é invál-
do o teor da decisão da assembleia de 1/8/1947 (primário de
julho de mil e novecentos e quarenta e sete), no qual foi aprova-
do o citado orçamento pelo sistema de aclamação. Deuan-
do ser novamente votado pelo sistema de scrutinio, se

135
creto. Feita a explicação, e novamente lido o preâmbulo, o sr.
presidente disse que iria ser votado na forma dos estatutos so-
ciais o assunto da ordem do dia, concedida a palavra aos
presentes e como ninguém se manifestasse a respeito, convidou os
senhores Plínio Ribeiro Mendes e Nepomuceno S. Vargas para
scrutinadores. Preparado o material de votação, distribuídas ce-
dulas Sim e Não aos presentes, feita a chamada nominal
pelo livro de presença, recebendo cada associado uma sobre-carta
para colher seu voto, colocara seu voto na urna e assinar
o livro de votantes. Depois de todos terem votado e encerrado
o livro de votantes pelo Sr. presidente da mesa, conta-
dos os votos e verificado coincidir as sobre-cartas, deu o
seguinte resultado. Sim 22 (vinte e dois), Não 0 (zero). Pelo
Sr. presidente foi proclamado aprovado o orçamento de
1948 (mil e novecentos e quarenta e oito). e satisfeito o despacho
acima citado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e
nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual
lavrou-se a presente ata, devidamente assinada.

Plínio
José Legalle
Nepomuceno S. Vargas

Ata nr. 28

Nos vinte e cinco dias do mês de abril de mil e novecentos e
quarenta e nove, às 18,45 (Dezesseis e quarenta e cinco horas),
reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
Bancários de Caxias do Sul, a rua Pinheiro Machado, 48, em sessão de
Assembleia Geral Ordinária, a fim de discutirem a seguinte
ordem do dia: Apresentação e discussão do Relatório de
"Mil e novecentos e quarenta e oito". Abertas as trabalhos
pelo Sr. presidente. Lido o aviso de convocação, verificou-
do haver número legal, deu início aos trabalhos para

com Vargas, Reinaldo Hons e Carlos Madena. Propôs ainda a assembleia eleger a comissão local pro repouso dominical remunerado e incorporação dos abonos ao salário ficando a mesa assim composta: — Paulo Marquis de Carvalho, Luiz Bader na Arsi, Arcadio Caberlon Osmar Bossa to Oscar Boulon, Emilio Pompea, Paul Felippini, Leo Girardi, Reinaldo Hons, Renato de Silipis, Boris Sperandio e Romão Marangon ficando a mesa com amplos poderes para deliberarem a respeito. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra o presidente da mesa agradeceu a presença dos colegas dando por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata.

Nintodgawaghy

Alberty Corvallis
Nauru Corvallis

Ata 30

“Nos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove na sede dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Timóteo Machado, s/n, em Assembleia geral Extraordinária, convocada aos nove dias do mês corrente, consoante edital publicado no bi-semanário “A Época”, edição de onze do mês em curso, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio de Janeiro para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: 1º Incorporação dos Abonos e Repouso Dominical Remunerado; 2º Conveniência ou não da filiação deste sindicato a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio

Grande do Sul; 3º Assuntos Gerais. Lido o sr. Presidente foram abertos os trabalhos, em 2ª convocação às oito horas, pedindo aos presentes indicarem dois associados para dirigirem os trabalhos, tendo a escolha recaído sobre os colegas Hely Silva Tuchs e Nauru Carvalho, respectivamente para presidente e secretário. Lida a ata da reunião anterior, esta foi aprovada por unanimidade. A seguir o presidente da mesa mandou ler o edital de convocação; passando a ser discutido o seu primeiro ponto. Com a palavra o presidente deste sindicato prestou esclarecimento à assembleia sobre as démarches havidas em Porto Alegre entre os Banquiros e a Federação dos Bancários, um Conselho Deliberativo e Sindicato dos Bancários referentes a incorporação dos Abonos e o Repouso Dominical Remunerado. Posto em discussão a proposta feita pelos Banquiros aos Bancários e submetida a votação foi a mesma por unanimidade de rejeitada. Passando-se ao segundo item da ordem do dia foi lida a carta da Federação, datada de 29 de agosto proximo passado, na qual este sindicato é convidado a filiar-se. Fez uso da palavra o sr. Boris Sperandio, e em longa exposição demonstrou a conveniência da filiação por motivos diversos e de interm para a classe. Como ninguém mais dequise fazer uso da palavra sobre o assunto, o presidente da mesa anunciou que seria procedida, por scrutinio secreto, a votação sobre a conveniência da filiação, solicitando aos presentes a indicação de dois associados para servirem de scrutadores. Foram escolhidos os colegas Leo Girardi e Carlos Madena. Lido

tribuídas as cédulas "Sim," dito, com os dizeres "Sim" e "Não" foi iniciada a votação, na forma dos Estatutos e cujo resultado foi o seguinte: - "Sim", 20 vinte votos; "Não" 4 pro votos. Pelo presidente da mesa foi proclamado o resultado e informado aos presentes que oportunamente o presidente do sindicato convocaria uma reunião para serem eleitos os delegados e suplentes para comporem o conselho de Representantes da Federação. Em prosseguimento à ordem do dia, pediu a palavra o presidente do sindicato para prestar esclarecimento sobre a vida interna do sindicato; foram aprovadas as despesas efetuadas e referentes à viagens, estadias em Porto Alegre para tratar de assuntos de interesse da classe. A seguir fez uso da palavra os associados Umberto Prigide, dissertando sobre a necessidade e conveniencia dos bairros locais organizarem a sua cooperativa de consumo. Após longo debate sobre o assunto resolveu a assembleia indicar os colegas Umberto Prigide, Emilio Fonseca e Rdy Silva Tuchs, para em conjunto estudarem o assunto e na proxima sessao apresentarem um relatório a respeito. Nada mais havendo, a tratar e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o presidente da mesa agradeceu o comparecimento dos associados e deu por encerrada a reunião sendo da qual foi lavrada esta ata que vai pelos componentes da mesa acima.

Rdy Silva Tuchs.
 Hamur Legrouck
 João Faria
 Celso de Faria

Ata 31

Aos três dias do mes de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede dos Sindicatos Reunidos, sito na rua Guilherme Frachado, 400, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada aos vinte e dois dias do mes de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, para o efeito edital publicado no lei-semanario "A. Epoca", edição de vinte e cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios, de Cassino do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª - Eleição dos delegados e suplente para comporem o Conselho de Representantes da Federação; 2ª - Proctor Gerais. Ao lerem os trabalhos o presidente do Sindicato solicitou aos presentes que indicassem dois associados para presidir e secretariar a reunião, tendo a escolha recaído nos colegas Alberto Luis de Carvalho e Leo Sifronidi, respectivamente. Logo a aty da sessão anterior, foi a mesma aprovada, sem emendas. O presidente da mesa mandou ler a ordem do dia, nomeando-se para os associados Raul Felippini e Josi Verotti, para servirem de exentadores. Os trabalhos da presente reunião foram abertos às dez horas, em seguida convocação, tendo-se os nomes dos candidatos constantes do chapão registrado na secretaria do Sindicato. Não houve fiscais de urna. Concluidos os atos preliminares, o presidente deu início a votação na forma dos Estatutos, fazendo a chamada de todos os eleitos, o qual, se realizou de duas mãos uma só vez, com o que se deu início ao trabalho ordinário para a eleição dos delegados, fechando-se a urna e depositando-a em seguida na urna, depois de haver assumido o livro de notas. Procedeu-se desde logo a urna seguinte, chamando-se para a eleição

que todos os presentes haviam votado. Fez a apuração, con-
statou-se que o numero de sobre-cartas coincidia com o de
votantes, quem fechando-se, tambem, em cada sobre-carta continha
um voto. Encerrado o livro de votantes pelo seu hon. presi-
dente da mesa foi a seguir pelo mesmo proclamado o resul-
tado: vinte e tres votantes, sendo vinte e sete a favor da cha-
paz branca e branco e quatro a favor da chapaz preta e
branco e seis a favor da chapaz preta e preta. Para delegados efe-
tivos e Leo Girardi e Luiz Carlos de Arisi, para dele-
gados suplentes. A chapaz branca e branca fechou a totalidade dos
votos dos presentes. Os habilitados decidiram o sig-
nificado de quantos votos e não houve nenhuma objeção a se-
guinte. Passou-se ao segundo item da ordem do dia,
o presidente da mesa pediu a palavra a quem dela quisesse fazer
uso. Foi um homem se manifestando pre-
sidente da mesa por encerrado a reunião, da qual eu, Leo Gi-
rardi, secretario da mesa, lavrei a presente ata.

Paulo Fiebigg
Leo Girardi
Ata 32

Aos vinte um dias do mês de outubro de mil novecentos e
quarenta nove, na sede do Sindicato Reunidos, sita na rua Pinhei-
ro Machado s/nº, em Assembleia Geral Extraordinaria, reuniram-se,
em 2ª convocação as dezesseis e quarenta e cinco horas, os associados
do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio de
Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª Tomar
conhecimento e deliberar sobre o expediente referente a incorporação dos
a bonos e o pagamento do repouso semal remunerado; 2ª assuntos gerais.
Ao abrir os trabalhos o Presidente solicitou aos presentes que indicassem
dois associados para presidir e secretariar a reunião, tendo a escolha recaído
na pessoa de Carlos Modena e Nepomuceno S. Vargas, respectivamente.
Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada, sem emendas.

A seguir o presidente da mesa mandou ler o expediente referente
ao nº ponto da ordem do dia, que, constava da circular 6/10, de quin-
ze do corrente, e seus anexos, da Federação dos Bancários. Após debates
a respeito do assunto, o presidente da mesa disse que iria por em vota-
ção, pelo sistema de escrutínio secreto, pedido aos presentes, oigo
nomeado para servirem de escrutinadores os associados Jacyr Elias
Barina e Luiz Giacomo Piazza. Concluido os atos preliminares,
o presidente da mesa disse aos presentes que quem votasse com a
chapaz "não" recusaria a nova proposta e quem a chapaz "sim" aceita-
va a proposta, dando inicio a votação na forma dos estatutos, fazendo
a chamada de cada leitor, o qual, recebia de suas mãos uma sobre-
carta e que se dirigia ao gabinete encerravel para colocar a cha-
paz de seu voto, fechando-a e dando deposita-la, em seguida, na
urna, depois de haver assinado o livro de votantes. Prosseguiram-se desde
logo a urna segunda chamada, verificando-se que todos os presentes
haviam votado. Feita a apuração constatou-se que o numero de sobre-
cartas coincidia com o de votantes, verificando-se, tambem, que o
numero de sobre cartas coincidia com, oigo, verificando-se, tambem
que cada sobre carta continha um voto. Encerrado o livro de votantes
pelo seu presidente da mesa, foi a seguir pelo mesmo proclamado
o resultado: votantes dezoito, sendo onze votos com os dixeram "sim"
e sete votos com os dixeram "não". Passando-se ao segundo ponto da
ordem do dia, o presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer
uso. O Presidente do Sindicato disse que havia recebido um ante-projeto
do futuro Quadro dos Bancários do Brasil e que pedia a indicação
de cinco colegas, para em conjunto, estudarem, darem seu parecer e se
necessário, darem sugestões a respeito. Foram indicados os colegas Elton
Sperandio, Alberto Carvalho, Leo Girardi, Carlos Modena e Reinaldo Elias
como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o presidente da mesa
após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião da
qual, eu, Nepomuceno S. de Vargas secretario da mesa, para constar,
lavrei a presente ata. Em tempo: Declaro que o resultado das eleições foi
onze votos com os dixeram "sim" e sete com os dixeram "não" e não o resultado supro.

Luiz Figueira

Ata n.º 33

Aos onze dias do mês de março de 1950, às dez e sete horas, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Goiás do Sul, à rua Finkler Machado, n.º 1652 em sessão de assembleia geral Ordinária, a fim de discutir e aprovar a seguinte ordem do dia: Apresentação e discussão do Relatório de 1949. Aberto os trabalhos pelo sr. presidente. Lido o aviso de convocação. Verificado haver número legal, deu início aos trabalhos, passando a presidência ao sr. Eduardo Guimarães, membro do Conselho Fiscal. Lida a ata anterior, que foi aprovada. Enrolou-se em seguida na ordem do dia, com a leitura de todas as peças do relatório, ressaltando o parecer do Conselho Fiscal, que era favorável à aplicação das contas e os atos financeiros da Diretoria. Foi concedida a palavra aos presentes, como ninguém se manifestou o sr. presidente disse que de acordo com os Estatutos, iria ser posto em votação o relatório que acabara de ser lido, pelo sistema de votação, por escrutínio secreto, sendo convidados os srs. Abel Tronquini e João Ferreira para escrutinadores. Preparado o material indispensável à votação, na forma dos Estatutos, distribuiu-se cédulas "Sim" e "Não" na gaveta; feita a chamada pelo livro de presença. Depois de todos terem votado encerrou o livro pelo sr. presidente da mesa. Depois de, dig. procedeu-se à contagem dos votos

40
num total de 25 (vinte e cinco) Sim 24 Não 0; um em branco. Proclamado o resultado, é considerado aprovado o relatório de 1949. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi por mim Carlos Absolena que foi escrita e assinada pela mesa.

Carlos Absolena

Ata n.º 34

Aos quatro dias do mês de setembro de 1950, às 17 horas, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Goiás do Sul e rua F. Machado, 5/102, em sessão de assembleia geral ordinária, a fim de discutir e aprovar a seguinte ordem do dia: Apresentação e discussão do Relatório de 1949. Aberto os trabalhos pelo sr. presidente. Lido o aviso de convocação. Verificado haver número em 02 convocação, deu início aos trabalhos, passando a presidência ao sr. Alberto Brizide. Lida a ata de sessão anterior, que foi aprovada. Enrolou-se em seguida na ordem do dia, com a leitura de todas as peças do Relatório, ressaltando o Parecer do Conselho Fiscal, que era favorável à aplicação das contas. Foi concedida a palavra aos presentes, como ninguém se manifestou, o sr. Presidente disse que de acordo com os estatutos, iria ser posto em votação o Relatório que acabara de ser lido, pelo sistema de votação, por escrutínio secreto, sendo convidados os srs. Abel Perico e Luiz Figueira para escrutinadores. Preparado o material indispensável à votação, na forma dos estatutos, distribuiu-se cédulas Sim e Não na gaveta; feita a chamada pelo livro de presença. Depois de todos terem votado e encerrado o livro pelo sr. presidente

de mesa, procedeu-se a contagem dos votos, num total de 25 vinte e cinco. Sim 24. Não (0); 1 em branco. Proclamado o resultado, é considerado aprovado o Organismo de 1951. Como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Antonio P. Cech.

Ata no 35

Nos dois dias do mes de março de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Lages do Sul, à rua Pinheiro Machado do nº 1652, onde fica situada a sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, foi realizada, as 17.30 horas, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária para decidir sobre a Retificação do Dissídio Coletivo feita pelo Presidente deste Sindicato em 10 de janeiro de 1951. Abertos os trabalhos pelo Presidente este solicitou dos presentes que indicassem dois associados para Presidir e Secretariar a sessão, tendo a escolha recaído nos colegas Obvio Antonio Sperandio e Carlos Medina respectivamente. A seguir, após a leitura, foi aprovada, por unanimidade, a ata anterior. Por unanimidade, de votos, depois de tomar conhecimento da proposta apresentada, a Assembleia resolveu ratificar o pedido de Dissídio Coletivo impetrado pelo Sr. Presidente deste Sindicato, em Porto Alegre. Os presentes, de conformidade com os Estatutos, deram seu voto pelo sistema secreto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dando a Assembleia Geral, plenos poderes ao presidente do Sindicato para promover qualquer coisa que julgar justo, do que, foi lavrada a presente ata.

Antonio P. Cech.

Obvio -

Medina

Antonio P. Cech.

Ata no 36

Nos quatro dias do mes de Abril de mil novecentos e cinquenta e um, reuniram-se os associados do Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancários, de Lages do Sul a rua P. Machado, s/nº, em sessão de Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, afim de discutir e seguir a ordem do dia: - Apresentação e Discussão do Relatório de 1950. Abertos os trabalhos pelo sr. presidente. Lido o aviso de convocação. Verificado o numero de presentes, deu inicio aos trabalhos, passando a presidencia ao sr. Eduardo Guimaraes, digo ao sr. Henrique Morais, do Conselho Fiscal. Lida a ata anterior, que foi aprovada. Entrou-se em seguida na ordem do dia, com a leitura de todas as peças do Relatório, ressaltando-se o parecer do Conselho Fiscal que era favoravel a aplicação das cotas e os seus financeiros da diretoria. Foi concedida a palavra aos presentes, como ninguém se manifestasse, o sr. presidente disse que de acordo com os estatutos, iria ser posto em votação o Relatório que acabava de ser lido, pelo sistema de escrutinio secreto, sendo emittidos os srs. Obvio Sperandio e Umberto Brigide para escrutinadores. Preparado o material indispensavel a votação, na forma dos estatutos, distribuiu-se peduclos Sim e Não na gabinet, feita a chamada pelo livro de presença. Depois de todos terem votado e encerrado o livro pelo sr. presidente da mesa, procedeu-se a contagem dos votos num total de 20 vinte. Sim 20. Não 0 zero. Proclamado o resultado, é considerado aprovado o relatório de 1950. Como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Henrique Morais

Raul
Antonio J. Afel. sec. at. hie.

Ata 37

Nos dez dias do mes de julho de mil novecentos e cinquenta e um, as 14 hs. reuniram-se os associados do Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancarios, de Paris do Sul, na Pinheiro Machado, 1652, em sessão de Assembleia geral Ordinaria, afim de discutirem a seguinte ordem do dia: - Apresentação e discussão do Orçamento para 1952. Abertura do trabalho pelo sr. presidente. Lido o aviso de convocação. Verificado haver numero em 2ª convocação, deu inicio aos trabalhos, passando a presidencia ao sr. Luiz J. Fuzza. Lida a ata da sessão anterior que foi aprovada. Entrou-se em seguida na ordem do dia, com a leitura de todas as peças do Orçamento, ressaltando o Parecer do Conselho Fiscal, que era favoravel a applicação das pontas. Foi concedida a palavra aos presentes, mas ninguem se manifestou, e o sr. presidente disse que de acordo com os estatutos, iria ser posta em votação a Proposta Orçamentaria, pelo sistema de escrutinio secreto, sendo convidados os srs. Alcides Caberlon e Adyl S. Fuchs para escrutinadores. Preparado o material indispensavel á votação, na forma dos estatutos, distribuiu-se cedula Sim e Não na cabine; feita a chamada pelo livro de presença. Depois de todos terem votado e encerrado o livro pelo sr. presidente da mesa, procedeu-se a contagem dos votos, num total de 23 vinte e tres. Sim 23; Não zero. Proclamado o resultado, e' considerado aprovado o Orçamento para 1952. Como ninguem quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, da qual levantou-se a seguinte ata.

Fuzza
Caberlon
Fuchs
Antonio J. Afel. sec. at. hie.

Ata 37A

Nos quatro dias do mes de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, reuniram-se os associados do Sindicato dos empregados em estabelecimentos Bancarios de Paris do Sul, à rua Pinheiro Machado, no 1652, em sessão de Assembleia geral extraordinaria, em segunda convocação, afim de discutirem a ata anterior, que foi aprovada sem restricções. - A seguir, foi nomeado para presidir os trabalhos, o colega Verpasiano Maia, que cometeu para secretario, o sr. Umberto Brigide. Inicialmente o secretario procede a leitura da ata da sessão anterior, e a leitura do edital. - Com continuação passa-se a discutir a ordem do dia: Tomando a palavra o colega Obvio Antonio Sperandio, propoe o aumento da mensalidade de 6,00 para cr\$ 19,00, que por unanimidade, foi aprovado. - Foi aprovada tambem a proposição deste mesmo colega, consistente em que este Sindicato participe do patrimonio integrando-o com a importancia de cr\$ 8.000,00. - Foi discutido e aprovado um memoriaal de reivindicações que oportunamente será impresso e enviado aos demais co-irmãos do Pais, as sim como ás autoridades federais, estaduais e municipais. - Foi autorizada a compra de um bureau e cadeiras, para a sala de reuniões. - Foi indicado ao sr. Presidente da Republica o nome do sr. Bruno Barbicani, para ocupar a presidencia do APB. - na mesma occasião foi autorizada pelos poderes a Diretoria deste Sindicato, para entendimentos que estão sendo feitos no Rio de Janeiro, para aumento de salarios. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o presidente da mesa, deu por encerrada a reunião da qual levantou-se a seguinte ata.

Fuzza
Caberlon
Fuchs
Antonio J. Afel.

28/08/51

Ata no 38

Nos vinte e oito dias do mes de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, reuniram-se os associados do Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios, de Beiras do Sul, à rua P. Machado no 1652, em sessão de assembleia geral extraordinaria, em segunda convocação, afim de discutirem e aprovarem a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. - A seguir foi convidado para presidir os trabalhos, o colega Baldurino Bortoli, que convidou para Secretario os trabalhos o colega Nélis A. Tronchini que passou a ler o edital; em continuação passou-se a ler e discutir a ordem dia. - Tomando a palavra o colega Nepomuceno Simiz Vargas, procedeu à leitura da ata da sessão realizada no Rio de Janeiro, para entendimento dos entre banqueiros e bancários, com o fim de conseguir aumento de salários na base de 30% e mais cr\$ 259,00 por quinquênio. Apresentada à assembleia, foi aprovada, sendo o resultado comunicado ao sr. Arthur Nunes Garcia, nosso representante no Rio de Janeiro. - Em continuação o mesmo colega Vargas, procedeu à leitura do telegrama vindo do Rio, do sr. Arthur N. Garcia, pedindo novos poderes, que foram dados por telegrama aprovado pela assembleia. O mesmo colega, disse que o representante da Federação que foi ao Rio, pediu ao Presidente do Lepb uma verba de 2.000,00 de auxilio dentário, para nosso sindicato; e mais sobre a nossa tão esperada vila bancária. - Foi também concedido ao mesmo representante a importância de cr\$ 109,20 para as despesas telegraficas sobre o assunto acima citado. O sr. Presidente do sindicato pediu a palavra e lhe foi concedida e discorreu um pouco de apreciações feitas sobre o movimento que se vem organizando pelos bancários de todo o país. Por sugestão dos colegas Verpariano Moura e Henrique Morey, foi pedida a conignação em ata do trabalho apresentado pelo sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar

43

e nenhum dos presentes querendo fazer mais de palavra, foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Bortoli
Tronchini
Nélis A. Tronchini

Ata no 39

Nos trinta e um dias do mes de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, reuniram-se os associados do Sindicato dos Emp. em Estab. Bancarios, de Beiras do Sul, à rua P. Machado 1652, em sessão de Assembleia Geral Extraordinaria, em segunda convocação, afim de discutirem e aprovar a ata anterior, que foi aprovada sem restrições. A seguir foi convidado para presidir os trabalhos o colega Christóvão Sperandio, que convidou para secretario o sr. Luiz F. Piazza. Inicialmente o secretario procede a leitura do edital de convocação e a ordem do dia. Preliminarmente, foi lido um telegrama do sr. Delegado do Trabalho, notificando a proposta sob sua responsabilidade de um aumento de 20%, a qual foi posta em discussão e rejeitada unanimemente pela assembleia. Foram lidos também outros telegramas de co-irmãos do Estado rejeitando todos a proposta, e confirmando firme posição na tabela Nacional. Foram deliberado enviarmos repudio da proposta do sr. Delegado do Trabalho e também dirigidos para a Federação dos Bancarios a não aceitação da dita proposta. Foi interpelada a comissão sobre a assistência dentaria, e o colega Umberto Brigide respondeu que aguarda outra tabela de outros dentistas, já formulados. Ficou deliberado também, a ida a Porto Alegre do nosso presidente, sr. Luiz Hedoma Arisi, para acompanhar os debates sobre aumento de salários na capital do Estado. Foi lido um telegrama do sr. Tullio Perrotti de Blumenau, comunicando sua posse na presidência do T.A.P.B. Pelo sr. presi-

depois foi dada a palavra a assembleia e dela ninguém fez uso. O presidente da mesa, declarou encerrada a reunião, e para contar foi lida a presente ata.

Francisco
Mazzoni
Antonio P. P. P.

Ata no 40

Aos dezesseis dias do mes de setembro de 1951, na sede do Sindicato dos Emp. em Estabelecimentos Bancarios, de bairro do Sul, a rua J. Machado, 1652, onde fica situada a sede, reuniram-se os seus associados para deliberar sobre a aceitação ou recusa da proposta apresentada pelo Sindicato dos Bancueiros, desta capital. Iniciada a sessão ás 17.30 horas, foi pelo sr. presidente explicada a finalidade da reunião, convidando os demais componentes escolhidos para mesarios, que ficou assim constituída: Presidente: Sr. Zulmirus Bertelli, Secretario Baldurino Bertoli, mesarios Celso A. Guandim e Umberto Brizide, fiscais Verferiano Maia, Emilio Santos Fonseca, os quais foram apontados pela Assembleia. Imediatamente foi iniciada a votação, ficando assentado como convenção, que todos o que votassem com a chape "Sim" aceitariam a proposta dos banqueiros e os que votassem pelo "Não" estariam recusando a proposta. Decorreram os trabalhos na mais perfeita ordem prolongando-se a votação até 6.50 hs da tarde, Encerrada a votação pelo pres. da mesa. Votaram 51 votos contra e um associado. Procedida a contagem dos votos, coincidindo o numero de sobre-votes com o de votantes, acusando o seguinte resultado: A favor da proposta dos Bancueiros 36 votos, contra 15 votos. Saem vitoriosos a proposta do Sindicato dos Bancos, que era a seguinte: a) aumento de 2% sobre a folha de pagamento por correspondente ao dia 30 de dezembro de 1953, e calculada sobre os salarios fixos mensais, então vigentes, acrescidos dos respectivos aumentos este que era pago a contar de 1º de julho ultimo.

B) nenhuma compensação será feita sobre o aumento a que se refere a letra anterior, sobre aquele aumento que tiver ocorrido a partir de 1º de julho proximo passado.

C) Só terão direito ao aumento os empregados que tiverem sido admitidos em data anterior ao dia 1º de julho de 1950

D) O acordo ao ser estabelecido, vigorará pelo prazo de um ano a contar do dia primeiro de julho proximo findo.

Agradecendo a presença dos associados, o presidente deu por encerrada a sessão, de qual foi lida a presente ata.

Zulmirus Bertelli

Baldurino Bertoli

Francisco
Mazzoni
Antonio P. P. P.

Ata no 41

Aos vinte dias do mes de março de 1952, reuniram-se os associados do Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancarios, de bairro do Sul, a rua J. Machado, 1562, em sessão de Assembleia geral ordinaria, em 2ª convocação, e em que se entenderam a seguinte ordem do dia: Apresentação e leitura do Relatório de 1951. Abertos os trabalhos pelo sr. Presidente. Lido o aviso de convocação afixado nos locais de trabalho. Verificando o numero de presentes, deu inicio aos trabalhos, passando a presidencia ao sr. Henrique Morey, do Conselho Fiscal. Lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Entrou-se em seguida na ordem do dia, com a leitura do Parecer do Conselho Fiscal e dos demais peças do Relatório. Foi explicado aos presentes os gastos verificados e também aqueles que ultrapassaram a previsão do exercício. A mesa concedeu a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse contrario o sr. presidente disse que de acordo com os estatutos, iria ser posto em votação o Relatório que acaba

na de seu lado, pelo sistema de escrutínio secreto, sendo convidada
os srs. Carlos Modena e Umberto Brigede para escrutinadores.
Preparado o material indispensável à votação, na forma dos
estatutos, distribuiu-se cédulas Sim e Não na cabine; feita a
chamada pelo livro de votantes, digo de presença. Depois de todos
terem votado e encerrado o livro pelo sr. presidente da mesa, pro-
cedeu-se a contagem dos votos num total de 35 tinta e cinco, com
o seguinte resultado: Sim 32 tinta e quatro. Um em branco.
Em vista do resultado, é considerado aprovado o relatório de
1951. Como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi encerra-
da a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi por mim
Antonio P. Angeh, escrita e assinada pela mesa

Boony
Procedencia
Antonio P. Angeh

ata 42

Das vinte e oito horas da noite de julho de mil novecentos e
cincoenta e dois, às 19 hs. reuniram-se os associados
do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Banca-
rios, de bairros do Sul, em sua sede social, em sessão de
assembleia geral ordinária, após de discutirem a seguinte
ordem do dia: Apresentação e discussão do Orçamento de Re-
cente e Despesa para 1953. Aberto os trabalhos pelo sr. pre-
sidente. Lida a ata da reunião anterior, que foi aprovada.
isto depois de verificar haver numero em de convocação, em
forma e aviso de convocação. Passou-se a presidência ao sr.
Henrique M. Moray, do Conselho Fiscal. Entou-se em seguida
na ordem do dia, para a leitura de todas as peças do Orça-
mento, resultando-se o Parecer do Conselho Fiscal, que em
favorável à aplicação das cotas. Foi concedida a pa-
lavra aos presentes, como ninguém quizesse fazer uso dela,

o sr. presidente da mesa disse, que de acordo com
os estatutos, iria ser posto em votação o Orçamento,
pelo sistema de escrutínio secreto, sendo convidados
os sr. Carlos Modena e Umberto Brigede, para
escrutinadores. Preparado o material indispensável à
votação, na forma dos estatutos, distribuiu-se cédulas
Sim e Não na cabine; feita a chamada pelo li-
vro de presença. Depois de todos terem votado e en-
cerrado o livro de votantes pelo sr. presidente da me-
sa procedeu-se a contagem dos votos, num total
de 32. Sim 32; Não zero. Proclamado o resulta-
do, é considerado aprovado o Orçamento para 1953
como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi
encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente
ata.

Boony
Procedencia
Por quem
Antonio P. Angeh

ata 43

Fundado em 24 de Outubro de 1935

RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936

Séde: Rua Pinheiro Machado, 1652 - Fone, 441

CAXIAS DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

43
Cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 1952.

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, na Séde dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Pinheiro Machado, 1652, em primeira convocação, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre a aceitação ou não da proposta dos banqueiros, nas seguintes bases: a) aumento geral de 25%; b) serão compensados todos os aumentos individuais, feitos de julho de 1951 até junho de 1952; c) os funcionários que não tiverem um ano de serviço, passarão a perceber as vantagens do aumento geral de 25%, quando completarem um ano de serviço; d) o acôrdo que se firmar com os banqueiros, terá a duração de um ano; e) o acôrdo terá vigor a partir de 1º de julho de 1952. Primeira convocação às 18 horas; segunda: às 17,30 horas. Aberta a sessão, às dezoito horas, o Presidente do Sindicato, em exercício, colega Clovis Antônio Sperandio, solicitou dos presentes a indicação de dois colegas para presidir e secretariar a sessão, tendo a escolha recaído nos srs: Unberto Brigide e Ady Silva Fuchs, respectivamente. O presidente da mesa convidou os colegas José Perotti e Achylles João Martel para servirem de escrutinadores, tendo os presentes se manifestado favoravelmente. O Presidente da mesa mandou ler a ordem do dia, dando a palavra a quem della quizesse fazer uso. Após vários debates o Presidente da mesa disse que seria feita a votação por escrutínio secreto e apresentou as chapas, umas contendo dos dizeres "sim" e outras "não". Explicou que quem votasse com a chapa "sim" aceitaria a proposta apresentada na ordem do dia e os que votassem com a chapa "não" não aceitariam a proposta em foco. O Presidente abriu a urna, examinando-a, mostrando aos presentes que estava vazia e perfeita, fechando-a em seguida e, garantindo a sua inviolabilidade com papel lacrado e rubricado pelos componentes da mesa. Foi dado início à votação, tendo sido chamados os associados, de acôrdo com o livro de presença. Cada eleitor depois de receber a sobre-carta se dirigia a cabine indevassável, colocava a chapa de seu voto na mesma, fechando-a e depositando-a em seguida na urna depois de ter assinado o livro de votantes. Assim feito até o último votante. Terminados os trabalhos de votação e depois de verificar pelo livro de votantes e o comparecimento da maioria dos socios quites, procedeu-se a apuração, após ter sido examinado se cada sobre-carta continha mais de uma cédula e se se coincidia com o número de votantes, tudo estava perfeitamente em ordem. Finda a contagem dos votos e encerrado o livro de votantes pelo sr. Presidente, verificou-se o seguinte resultado: 1 voto em branco, 14 votos com os dizeres "não" e 38 votos com os dizeres "sim". O Presidente da mesa disse que a proposta estava aceita, tendo agradecido a presença de todos, clamando os mesmos a se unirem em torno de seu sindicato para a conquista de todas as reivindicações da classe. Nada mais havendo a tratar, foi para constar lavrada a presente ata. Ass. Unberto Brigide e Ady Silva Fuchs. José Perotti e Achylles João Martel.

Presidente da Mesa

Secretário da Mesa

Escrutinador

Escrutinador

Ata 44
Nos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, a rua P. Machado, 1562, em sessão de Assembléia Geral Ordinária em 2ª convocação as 20 hs. após de discutirem a seguinte ordem do dia: Apresentação e leitura do Relatório de 1952. Abertos os trabalhos pelo presidente. Lido o aviso de convocação afixado nas Lojas e trabalhos. Verificando o numero de presentes, deu início aos trabalhos, passando a prender a atenção ao sr. Carlos Modena, do Conselho Fiscal, lida a ata da reunião anterior que foi aprovada. Entrou-se em seguida na ordem do dia com a leitura do Parecer do Conselho Fiscal e das demais peças do citado Relatório. Foi explicado aos presentes os gastos verificados e também aqueles que ultrapassaram a previsão do exercício. A mesa anunciou a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse contrario, o sr. presidente, disse, que de acôrdo com os estatutos, iria ser posta em votação o Relatório que acabara de ser lido, pelo sistema de escrutínio secreto, sendo convidados os srs. Ady Silva Fuchs e Luiz Piazza para escrutinadores. Preparado o material indispensável à votação, na forma dos estatutos, distribuíram-se cédulas Sim e Não na gabine; feita a chamada pelo livro de presença. Depois de todos terem votado e encerrado o livro de votantes pelo sr. presidente da mesa, procedeu-se a contagem dos votos, num total de 38 trinta e oito, com o seguinte resultado: Sim 30 - 2 em branco. Em vista do resultado, é aprovado o Relatório de 1952, como ninguém quizesse p

por uso da palavra, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi por mim lida e assinada pela mesa.

Georgina
Rodríguez Fucos

Antônio C. Angel

Craxo

Ata 45

Nos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de bairro do Sul, a rua Pinheiro Machado, 1652, em sessão de assembléia geral ordinária, em 2ª convocação às 10 h. afin de discutirem a seguinte ordem do dia: - Apresentação e discussão do Relatório de 1953. Abertos os trabalhos pelo sr. presidente. Lida a aviso de convocação afixado nos locais de trabalho. Verificados o número de presentes, deu início aos trabalhos, passando a presidência ao sr. Carlos Modena, do Conselho Fiscal. Lida a ata da reunião anterior, que foi aprovada. Entrou-se em seguida na ordem do dia com a leitura do Parecer do Conselho Fiscal e dos demais pedidos do citado Relatório. Foi explicado aos presentes os gastos verificados e também aqueles que ultrapassaram a previsão do exercício, sem que fosse pedida suplementação de verba. A mesa concedeu a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse contrário, o sr. presidente disse que de acordo com os estatutos, iria ser posta em votação o Relatório que acabava de ser lido, bem como englobadamente a suplementação de verba, pelo sistema de escrutínio secreto, sendo convidadas os srs. Antônio Bugre e José Berth para escrutinadores. Preparado o material foi entregue a votação, na forma dos estatutos, distribuiu-se

47
cedendo: Sim e Não. Feita a chamada e depois de todos darem voto, procedeu-se a contagem dos votos, num total de 26, com o seguinte resultado: - Sim 26 vinte e seis. Em vista do resultado, é considerado aprovado o relatório de 1953. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata e assinada pela mesa.

Georgina
Rodríguez Fucos
Antônio Carlos Angel

Ata 46

Bj

Copia da ata da Assembléia
ata nº 26

"Aos vinte e dois dias do mes de junho de mil novecentos e quarenta e e oito, reuniram-se os associados do sindicato dos empregados em estabelecimentos bancários, de Caxias do Sul, a rua P. Machado, s/nº, em sessão de assembléia geral ordinária, afim de discutirem a seguinte ordem do dia:- Apresentação e discussão do Orçamento de Receita e Despesa para 1949. Abertos os trabalhos pelo sr. presidente, ás 18,00 horas em 2a. convocação. Dando início aos trabalhos, passou a presidencia ao sr. Raul Dalvo Fontana, membro do Conselho Fiscal, o qual explicou aos presentes a finalidade da reunião, já do conhecimento de todos. Servindo de secretário o sr. José Segalla. Foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em continuação são lidas as peças orçamentárias e o Parecer do Conselho Fiscal, que era favoravel. Foi explicado a aplicação da Receita, de CR\$ 11.300,00 e a despesa CR\$ 7.680,00, com um saldo previsto de CR\$ 3.620,00, para ser aplicado em obras. Foi concedida a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguem se manifestasse, foi dito que iria ser posta em votação e Proposta Orçamentária, pelo sistema de escrutinio secreto e dito que votariam pela aprovação, com um cédula SIM e contra NÃO, e se achavam dispostas num lugar apropriado. Feita a chamada e recolhidos os votos, tendo antes disto, o sr. presidente convidado os srs. Plínio Ribeiro Mendes e Nepomuceno D. Vargas para escrutinadores. Abertas as sobrecartas que coincidiam com os votantes, foi constatado o seguinte resultado SIM 22, vinte e dois NÃO 0 zero. Pelo sr. presidente foi proclamado o resultado e considerado aprovado o Orçamento. Ninguem querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, e assinada pelos mesários - Raul Dalvo Fontana - Plinio R. Mendes - Nepomuceno D. Vargas José Segalla" Confere com o original, em 23/6/48

12

Raul Dalvo Fontana

1107

C. 12

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

— Fundado em 24 de Outubro de 1935 —

— RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936 —

CAXIAS DO SUL — RIO GRANDE DO SUL — BRASIL

Cópia de Ata de Assembleia Geral

45

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Caxias do Sul, a rua Pinheiro Machado nº.... 1652, onde fica situada a sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, foi realizada, as 17,30 horas, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária para decidir sobre a Ratificação de Dissídio Coletivo feita pelo Presidente deste Sindicato em 12 de janeiro de 1951. Abertos os trabalhos pelo Presidente este solicitou dos presentes que indicassem dois associados para Presidir e Secretaria a sessão, tendo a escolha recaído nos colegas Clovis Antonio Sperandio e Carlos Modena Respectivamente. A seguir, após a leitura, foi aprovada, por unanimidade, a ata anterior. Por unanimidade de votos, depois de tomar conhecimento da proposta, apresentada, a Assembleia resolveu ratificar o pedido de Dissídio Coletivo impetrado pelo Sr. Presidente deste Sindicato, em Porto Alegre. Os presentes, de conformidade com os Estatutos, deram seu voto pelo sistema secreto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dando a Assembleia Geral plenos poderes ao Presidente do Sindicato para promover qualquer acordo que julgar justo, do que, foi lavrada a presente ata, por mim Carlos Modena, secretario, transcrita. Clovis Antonio Sperandio - Carlos Modena - Unberto Brígide e José Perotti. Confere com o original, em 2 de março de 1951.

Cópia autêntica da ata da Assembleia Geral Extraordinária que autorizou o Sindicato a ratificar a adesão dada à Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio Grande do Sul, e elegeu dois associados para membros do Conselho de Representantes da referida Federação.

-----000-----
Ata nº 5

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e treis, nesta cidade de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Pinheiro dinaria, os associados do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, de Caxias, em primeira convocação conforme editais publicados pela imprensa. Instalada a Assembléa, pelo senhor presidente do SINDICATO, este pediu ao plenário que indicasse um dos sócios presentes, para presidir os trabalhos, em virtude do SINDICATO estar sendo dirigido por uma Junta Governativa Provisória. Foi, então, aclamado para presidir a Assembléa o sindicalizado senhor Remígio José Rossato, que, ao tomar posse da investidura agradeceu a deferência que lhe havia sido dispensada, e esclareceu, em breves palavras, a finalidade da Assembléa, convidando para secretários os senhores Olímpio Adolfo Casarin e Norberto Ildefonso De Filippis, e os senhores Serafim Luiz Viégas e Altair Braghirolli para funcionarem como escrutinadores. A seguir, o senhor Presidente da Mesa determinou que o secretário, senhor Olímpio Adolfo Casarin, procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual, depois de lida, foi aprovada. Também, por ordem do senhor Presidente, o mesmo secretário procedeu à leitura do edital de convocação. Em tanto do referido edital de convocação, cientificou ao plenário que o SINDICATO, como "fundador" da "FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL", havia dado irrestrito apoio para que a referida FEDERAÇÃO fosse fundada na Capital deste Estado, no dia primeiro de maio, sob o patrocínio do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, de Porto Alegre, tendo, para esse fim, este SINDICATO se feito representar pelo seu secretário, senhor Mário de Alencastro Guimarães. Em vista disso, informou o senhor Presidente que, para a legalização da referida FEDERAÇÃO seria necessário que o plenário se pronunciasse a respeito, autorizando este SINDICATO a ratificar a adesão dada, e filiar-se à FEDERAÇÃO. Por aclamação, o plenário manifestando-se de pleno acordo, autorizou este SINDICATO a ratificar, imediatamente, a sua adesão à FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre, considerando-se, por conseguinte, um dos seus filiados. A seguir, foram iniciados os trabalhos referentes à eleição e que foram processados na seguinte ordem: a) leitura dos nomes dos candidatos concorrentes ao pleito, constantes da chapa previamente registrada na Secretaria do Sindicato; b) leitura do capítulo terceiro dos Estatutos - das condições para votar e ser votado. O senhor Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para o fato de terem sido cumpridas todas as disposições legais, inclusive a fixação, em lugar de destaque, do quadro contendo, em caracteres visíveis a cinco metros de distância, os nomes constantes da chapa. Terminada a fase preparatória, iniciou-se a votação, pelo sistema de voto secreto, tendo o senhor Presidente, preliminarmente, aberto a urna, mostrando a Assembléa que a mesma se achava vazia e perfeita. A seguir foi a referida urna fechada, garantindo-se a sua inviolabilidade mediante papel rubricado pelos componentes da mesa que haviam subscrito o livro de presença, recebendo cada um deles, no momento, a sobrecarta destinada a recolher as cédulas que se achavam depositadas na cabine indevassável. Cada eleitor chamado, ingressava na cabine em apreço trazendo a sobrecarta, devidamente fechada, assinando o livro de votantes e depositando na urna citada sobrecarta. Assim prosseguiram os trabalhos até às vinte e uma horas, quando foi procedida a uma segunda chamada, e verificando-se que não havia entre os presentes associado algum a votar, foi encerrada a votação. Procedeu-se, a seguir, à apuração, tendo-se constatado, previamente, que cada sobrecarta continha apenas uma cédula e que o número de sobrelivros de votantes, foi pelo senhor Presidente da Mesa, proclamado o resultado do pleito, que foi o seguinte: para Membros do Conselho de Representantes da FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, os sindicalizados, senhores Mário de Alencastro Guimarães e Serafim Allessandrini, com 23 votos. Agradecendo o comparecimento dos presentes, o senhor Presidente encerrou os trabalhos. E, para os devidos efeitos, eu, Olímpio Adolfo Casarin, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que é relato fiel do que ocorreu, e que é também subscrita pelos demais membros da Mesa.

Cópia autentica da ata da Assembléa Geral Extraordinária que autorizou o Sindicato a ratificar a adesão data á Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio Grande do Sul e elegeu dois associados para Membros do Conselho de Representantes da referida Federação.

Continuação

-folha 2-

Caxuaçu 21 de junho de 1943.

Presidente

(Regigio José Rossato)

1º Secretário

(Olimpio Adolfo Casarin)

2º Secretário

(Norberto Ildefonso De Felippis)

Escrutinador

(Serafim Luiz Viégas)

Escrutinador

(Altair Braghirolli)

Cópia da ata da assembléia

Ata 27

"Aos nove dias do mes de maio de mil novecentos e quarenta e nove, ás 17,45 horas, reuniram-se os associados do Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, em sessão de Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social. Abertos os trabalhos pelo sr. presidente, que explica a finalidade da reunião, consistindo em atender o despacho exarado no Ministerio do Trabalho, sobre o nosso orçamento de receita e despesa para 1948, folhas 3, em que é invalidado o teor da decisão da assembleia de 1º/7/1947, no qual foi aprovado o citado orçamento pelo sistema de aclamação. Devendo ser novamente votado pelo sistema de escrutínio secreto. Feita a explicação, e novamente lido o orçamento, o sr. presidente disse que iria ser votado na forma dos estatutos sociais o assunto da ordem do dia. Concedida a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse a respeito, convida os senhores Plinio Ribeiro Mendes e Nepomuceno D. Vargas para escrutinadores. Preparado o material de votação, distribuidas cédulas SIM e NÃO aos presentes, feita a chamada nominal pelo livro de presença, recebendo cada associado uma sobre-carta para colher seu voto, colocava seu voto na urna e assinava o Livro de Votantes; depois de todos terem votado e encerrado o livro de votantes pelo sr. presidente da mesa, contados os votos e verificado coincidir as sobre-cartas, deu o seguinte resultado: - SIM 22, NÃO 0 zero. Pelo sr. presidente foi proclamado aprovado o orçamento de 1948 e satisfeito e despacho acima citado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente assinada. - Clovis A. Sperandio - Antonio P. Angeli secretario ad-hoc - Plinio R. Mendes e Nepomuceno D. Vargas" Confere com o original

em 9 de maio de 1949.

Sind. dos Empreg. nos Estabelecimentos Bancários de Caxias

— Fundado em 24 de Outubro de 1935 —

— RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936 —

CAXIAS DO SUL — Rio Grande do Sul — BRASIL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 27

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede dos Sindicatos Reunidos, sito a Rua Pinheiro Machado s/nº, às dezessete e trinta horas, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, com a presença do Sr. Lauro Pires de Castro, M.D. Presidente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio Grande do Sul. Com a presença da maioria dos associados, foi dado início aos trabalhos. O Sr. Presidente explicou o motivo pelo qual se achavam reunidos, isto é, para deliberar sobre a questão do aumento de salários, dando a seguir a palavra ao digno representante da Federação, afim de explanar amplamente o assunto. S.S. deu conhecimento da correspondência trocada entre a federação e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre com o sindicato de Bancos do Estado, de cuja conclusão damos abaixo a transcrição do texto da proposta dirigida pelo Sindicato de Bancos a Federação e ao Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, em seis de setembro do corrente ano.

"Acusamos o recebimento de vossa carta de trinta de agosto pp., - em resposta, temos o agrado de vos informar que, atendendo aos termos da mesma, os bancos nossos associados concordaram em alterar as condições em que farão aumento a seus empregados, na forma do que a seguir se descreve em relação a cada um:

1º - O Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, S/A.- alterará o aumento mensal estabelecido para os escriturários, comissionados ou não de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros); para as datilógrafas, de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 130,00 (Cento e trinta cruzeiros) e para contínuos de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros);

2º O Banco Nacional do Comércio, S/A- altera o aumento mensal estabelecido para os escriturários, comissionados ou não de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros); para os demais empregados, a excessão dos contratados por prazo determinado e dos contínuos de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 130,00 (Cento e trinta cruzeiros); e para os empregados contratados por prazo determinado com mais de um ano de serviço, Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros);

3º O Banco do Rio Grande do Sul, S/A.- altera o aumento mensal estabelecido para os escriturários, comissionados ou não, de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros) e para os demais empregados, a excessão dos contratados por prazo determinado, de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 130,00 (Cento e trinta cruzeiros).

Nota+ Fica expressamente entendido que a majoração consagrada pelos três Bancos acima citados sobre os aumentos estabelecidos pela nossa carta de 7 de agosto de 1948, e bem assim a concessão do aumento aos contratados no Banco Nacional do Comércio, S/A, será retirada do montante de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), mencionados naquela nossa carta, e cuja parcela será aplicado ao exclusivo critério de cada Banco.

4º - O Banco Agrícola Mercantil S/A, altera as suas condições na parte referente a data a partir da qual se deduzirão do novo aumento outros eventualmente feitos, cuja data ao invés de 31/12/1947, passa a ser de 29/2/1948.

A excessão das modificações expressamente referidas acima, prevalecem na íntegra as condições constantes da nossa carta 7 (sete) de agosto pp., a qual fica fazendo parte integrante desta para todos os efeitos de direito. Outrossim, concordam os Bancos nossos associados em dilatar até 20 (vinte) de setembro corrente, impreterivelmente, o prazo prefixado na cláusula (QUARTA) da já mencionada carta, dentro do qual deverão se operar a aceitação do aumento ora estabelecido e a desistência do prosseguimento de todos os processos de Dissídio Coletivo instaurado contra os estabelecimentos empregadores por parte dos diversos sindicatos de Empregados, sob pena de não vigorar dito aumento a partir de 1º de julho do corrente ano.

Finalmente, quer expressamente esclarecer este Sindicato, em nome de todos os

Sind. dos Empreg. nos Estabelecimentos Bancarios de Caxias

— Fundado em 24 de Outubro de 1935 —

— RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936 —

CAXIAS DO SUL — Rio Grande do Sul — BRASIL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONTINUAÇÃO

seus associados, que os aumentos concedidos nos termos da presente carta e da de 7 de agosto pp., serão em forma de abono.

Atenciosamente

Sindicato dos Bancos no Estado do R.G.do Sul

As. Jorge Bento-Presidente.-

Com o conhecimento destes dados, a Assembléia foi convidada a dar o seu parecer sobre a aceitação ou não da proposta de aumento de salários, tendo se manifestado favorável por maioria dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a Federação, em nome da classe, a atenção dispensada aos seus filiados do interior.

EM TEMPO- Em virtude de terem sido omitidas algumas palavras no artigo 1º, digo, item 1º da carta do Sindicato dos Bancos do R.G.do Sul transcrita nesta ata, passa o referido item a ter a seguinte redação: 1º - O Banco da Província do Rio Grande do Sul, S/A.- alterará o aumento mensal estabelecido para os escriturários, comissionados ou não de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros); para os demais empregados, inclusive para aqueles, de qualquer categoria, que estejam trabalhando atualmente sob contrato por prazo determinado de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 130,00 (Cento e trinta cruzeiros), e para contínuos de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros).

P. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul

Presidente

Ata nº 30

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Pinheiro Machado, s/número, em Assembleia Geral Extradordinária, convocada aos nove dias do mês de setembro corrente, consoante edital publicado no bi-semanário local "A Época", edição de onze do mês em curso, reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Incorporação dos Abonos e Repouso dominical Remunerado; 2º - Conveniência ou não da filiação deste Sindicato à Federação; 3º - Assuntos Gerais. Pelo sr. presidente foram abertos os trabalhos, em segunda convocação às dezoito horas, pedindo aos presentes que indicarem dois associados para dirigirem os trabalhos, tendo a escolha recaído nos colegas Ady Silva Fuchs e Namur Carvalho, respectivamente para Presidente e Secretário. Lida a Ata da sessão anterior, esta foi aprovada, por unanimidade. A seguir o presidente da mesa mandou ler o edital de convocação, passando a ser discutido o seu primeiro ponto. Com a palavra o presidente deste Sindicato prestou esclarecimentos à assembleia sobre as demarches havidas em Porto Alegre, entre os Banqueiros e a Federação dos Bancários, seu Conselho deliberativo e Sindicato dos Bancários, referentes ao incorporação dos Abonos e o pagamento do Repouso Dominical Remunerado. Posta em discussão a proposta feita pelos Banqueiros aos Bancários, foi a mesma, por unanimidade dos presentes, rejeitada. Passando-se ao segundo item da ordem do dia foi lida a carta da Federação datada do dia 29 de agosto passado, na qual este Sindicato é convidado a filiar-se. O presidente da mesa cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O associado clovis Sperandio, em longa exposição, demonstrou a conveniência da filiação, por motivos diversos e de interesse para a classe bancária local. Como ninguém desejasse fazer uso da palavra, sobre o assunto, é o presidente da mesa anuncia que seria procedida a votação sobre a conveniência ou não da filiação, solicitando aos presentes a indicação de dois associados para servirem de escrutinadores. Foram escolhidos os colegas Léo Girondi e Carlos Modena. Distribuídas as cédulas com os dizeres "Sim" e como os dizeres "Não", foi iniciada a votação na formas dos Estatutos, cujo resultado foi o seguinte: Sim vinte votos (20) e Não ZERO votos. Pelo presidente da mesa foi proclamado o resultado, informando aos presentes que oportunamente o presidente do Sindicato convocaria nova sessão para serem eleitos os Delegados e suplentes para comporem o Conselho de Representantes da Federação. Em prosseguimento à ordem do dia pediu a palavra o presidente do Sindicato e prestou esclarecimentos sobre a vida interna do Sindicato. Foram aprovadas as despesas efetuadas e referentes a viagens e estadia em Porto Alegre. Pediu a palavra o associado Unberto Brigide e dissertou sobre a conveniência

Sind. dos Empreg. nos Estabelecimentos Bancarios de Caxias

— Fundado em 24 de Outubro de 1935 —

— RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936 —

CAXIAS DO SUL — Rio Grande do Sul — BRASIL

~~XXXXXXXXXXXX~~

a necessidade e conveniencia dos bancários locais organisarem a sua cooperativa de consumo. Após longo debate sobre o assunto resolveu a assembléia indicar os colegas Unberto Brígide, Emilio Fonseca e Ady Silva Fuchs, em conjunto, estudarem o assunto, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ e posteriormente, em nova sessão apresentarem um relatorio a respeito. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o presidente da mesa agradeceu a presença dos associados e deu por encerrada a presente sessão, ~~XXXX~~ da qual, ~~XXXX~~ foi lavrada esta ata que vai assinada pelos componentes da mesa.



Ady Silva Fuch
Presidente da mesa



Namur Carvalho
Secretário



Leo Gilson - Escrutinador

Carlos Modena - Escrutinador

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAXIAS DO SUL

Fundado em 24 de Outubro de 1935

RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936

Séde: Rua Pinheiro Machado, 1652 - Fone, 441

CAXIAS DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALISADA NO DIA 15 DE JULHO DE 1952.

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na Séde dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Pinheiro Machado, 1652, os Associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: primeira convocação às vinte e trinta horas e em segunda convocação às vinte e uma horas. a) ratificação dos termos do projeto nº 474/51 - Aposentadoria Ordinária - tendo o artigo 6º, assim redigido: - fica elevado para dez vezes o maior salário mínimo vigente no País, o limite das contribuições e cálculo de benefícios para os contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários; b) exigir o pleno cumprimento do número VI do artigo 157 da Constituição Federal, com a aprovação do projeto de lei da Câmara nº 319/51, ora em curso no Senado Federal; c) Decidir sobre a participação do Sindicato no Congresso Sindical Gaúcho e eleição do delegado pela Assembléia, para representá-lo; d) Tomar conhecimento da correspondência recebida pelo Sindicato, sobre a Campanha Nacional de Aumento de Salários e da carta do Sindicato dos Bancos, sobre o referido aumento. Abertos os trabalhos o presidente solicitou dos presentes a indicação de dois colegas para presidir e secretariar a sessão, tendo a escolha recaído nos associados Achylles João Martel e Luiz Giacomo Piazza, respectivamente. Após a leitura da ordem do dia, foi dada a palavra ao associado Clóvis Sperandio, o qual, esclareceu os motivos e as vantagens, para os bancários, da alteração do artigo 6º do projeto 474/51, da Aposentadoria Ordinária. Por unanimidade os presentes aprovaram o substitutivo. O segundo ponto da ordem do dia, depois de amplamente discutido foi, por unanimidade, aprovado. Sobre o terceiro ponto da ordem do dia ficou aprovada, por unanimidade, a participação do nosso Sindicato no Congresso Sindical Gaúcho, a realizar-se em breve, na Capital do Estado, tendo sido eleitos para representá-lo, os associados Clóvis Antônio Sperandio e Umberto Brígide. A seguir foi lida a carta do Sindicato dos Bancos, em resposta a outra da Federação, sobre o pretendido aumento de salários. Depois de longa discussão entre os presentes, ficou deliberado, por unanimidade, ratificar a tabela nacional de Aumento de Salários. Como nada mais houvesse a tratar e nenhum dos presentes quizesse fazer uso da palavra, o presidente da mesa, após agradecer a presença de todos, encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata.

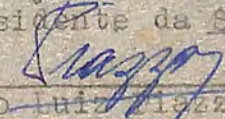
- ~~Annex~~ Achylles João Martel -
Presidente da Sessão


Giacomo Luiz Piazza - Secretário

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALISADA
NO DIA 15 DE JULHO DE 1952.

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na Séde dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Pinheiro Machado, 1652, os Associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Caxias do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: primeira convocação às vinte e trinta horas e em segunda convocação às vinte e uma horas. a) ratificação dos termos do projeto nº 474/51 - Aposentadoria Ordinária - tendo o artigo 6º, assim redigido: - fica elevado para dez vezes o maior salário mínimo vigente no País, o limite das contribuições e cálculo de benefícios para os contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários; b) exigir o pleno cumprimento do número VI do artigo 157 da Constituição Federal, com a aprovação do projeto de lei da Câmara nº 319/51, ora em curso no Senado Federal; c) Decidir sobre a participação do Sindicato no Congresso Sindical Gaúcho e eleição do delegado pela Assembléia, para representá-lo; d) Tomar conhecimento da correspondência recebida pelo Sindicato, sobre a Campanha Nacional de Aumento de Salários e da carta do Sindicato dos Bancos, sobre o referido aumento. Abertos os trabalhos o presidente solicitou dos presentes a indicação de dois colegas para presidir e secretariar a sessão, tendo a escolha recaído nos associados Achylles João Martel e Luiz Giacomo Piazza, respectivamente. Após a leitura da ordem do dia, foi dada a palavra ao associado Clóvis Sperandio, o qual, esclareceu os motivos e as vantagens, para os bancários, da alteração do artigo 6º do projeto 474/51, da Aposentadoria Ordinária. Por unanimidade os presentes aprovaram o substitutivo. O segundo ponto da ordem do dia, depois de amplamente discutido foi, por unanimidade, aprovado. Sobre o terceiro ponto da ordem do dia ficou aprovada, por unanimidade, a participação do nosso Sindicato no Congresso Sindical Gaúcho, a realizar-se em breve, na Capital do Estado, tendo sido eleitos para representá-lo, os associados Clóvis Antônio Sperandio e Umberto Brígide. A seguir foi lida a carta do Sindicato dos Bancos, em resposta a outra da Federação, sobre o pretendido aumento de salários. Depois de longa discussão entre os presentes, ficou deliberado, por unanimidade, ratificar a tabela nacional de Aumento de Salários. Como nada mais houvesse a tratar e nenhum dos presentes quizesse fazer uso da palavra, o presidente da mesa, após agradecer a presença de todos, encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata.

- ~~XXXXX~~ Achylles João Martel -
Presidente da Sessão


Giacomo Luiz Piazza - Secretário

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAXIAS DO SUL

Fundado em 24 de Outubro de 1935

RECONHECIDO EM 19 DE SETEMBRO DE 1936

Séde: Rua Pinheiro Machado, 1652 - Fone, 441

CAXIAS DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

Visto:

Julio Pinheiro
Presidente do Sindicato.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALISADA DIA 27.6.52.-

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, na Séde dos Sindicatos Reunidos, sita na rua Pinheiro Machado, 1652, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os associados do Sindicato dos Bancários, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Resoluções tomadas pela Comissão Permanente do IV Congresso realizado em Curitiba. 2) Projeto de Lei sobre a supressão art. 226 da Cons. Leis Trabalho. 3) Solicitar ao IAPB a construção do Armazem para a futura Cooperativa dos Bancários e ambulatório junto à futura Vila dos Bancários a ser construída nesta cidade. 4) Apoiar ou não a Campanha Nacional de Aumento de Salários, nas seguintes bases: a) Aumento geral de quarenta por cento; b) Aumento mínimo de Cr\$ 600,00; c) exigir a incorporação de abonos aos salários; d) conquistar o quinquênio vencido na base de Cr\$ 150,00, respeitadas as bases superiores já adotadas por diversos estabelecimentos; e) Acordos com o prazo máximo de um ano; f) Que se inicie imediatamente a Campanha. Aberta a reunião, pelo Presidente do Sindicato, em segunda convocação, este solicitou dos presentes a indicação de dois colegas para presidir e secretariar a sessão, tendo a escolha recaído nos colegas Unberto Brígide e Aldo Batista Fiorelo Périgo, respectivamente. Após tomar posse o colega Unberto Brígide, Presidente da mesa mandou que o secretário procedesse a leitura da ordem do dia, pondo em seguida a ampla exposição feita sobre as resoluções do IV Congresso realizado em Curitiba, em discussão, as ditas resoluções, tendo sido sugerido que fossem passados telegramas as autoridades federais solicitando das mesmas apoio aos projetos de lei sobre Estabilidade aos 2 anos, Sagrado Direito de Greve, Repouso semanal remunerado, Fiscalização das Leis de Trabalho pelos órgãos Sindicais, Participação dos Empregados nos Lucros e Lei de seis horas para os continuos e serventes. Os segundo e terceiro pontos da ordem do dia, foram também, por unanimidade aprovados. Passando-se ao quarto ponto da ordem do dia, foi pelo Presidente da mesa mandado ler a proclamação da Comissão Permanente do IV Congresso sobre o Aumento de Salários. Após vários colegas fazerem uso da palavra, foi posto em votação o aumento de salário proposto pela Comissão Permanente, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta. O senhor presidente agradeceu aos presente o seu comparecimento, concitando os colegas a serrarem fileiras em torno das resoluções do IV Congresso de Bancários realizado em Curitiba e de seus órgãos representativos, afim de que unidos pudessemos conseguir nossas justas reivindicações. Nada mais havendo a tratar, eu *Aldo* *Fiorelo Périgo*, secretário, para constar, lavrei a presente ata.

Unberto Brígide
Unberto Brígide - Pres. da Mesa

Aldo Fiorelo Périgo
Aldo Fiorelo Périgo - Secretário